



Ônibus novos vão beneficiar 11 mil usuários

Luiz Granzotto



Com a entrega de mais 20 novos ônibus, renovação da frota chega a 403 veículos

PÁGINA 3

Chegada das chuvas mobiliza Defesas Civis

Valéria Abras



Cursos de capacitação e simulações preparam integrantes para enfrentar situações de emergência

PÁGINA 2

Pesquisa revela principais núcleos de discriminação a homossexuais

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Principais núcleos de discriminação a homossexuais em Campinas são vizinhos, família, ambiente de trabalho e estabelecimentos comerciais, informa pesquisa divulgada ontem pelo Centro de Referência Homossexual (CRH), com base no balanço de 72 atendimentos realizados nos seus dois primeiros meses de funcionamento. O Centro foi inaugurado em julho e já move seis ações judiciais por discriminação.

PÁGINA 5

PÁGINA 3

Internet via satélite – Treze escolas de Campinas vão ser incluídas pelo Ministério das Comunicações, ainda este ano, no programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), que trabalha para a universalização do acesso à internet via satélite para as escolas públicas do país



Revista – Nova edição da Lazer de Corpo e Arte já está disponível nas bancas e em vários pontos de distribuição da cidade.

Valéria Abras



Escola Viva – Principais escolas do ensino infantil e fundamental da região Norte de Campinas mostram hoje para a população o trabalho pedagógico que realizam, dentro das programações que ocorrem esta semana no II Escola Viva... Presente!

PÁGINA 4

Saúde atua nos salões de beleza

PÁGINA 5

Novo pregão permite 18% de economia

PÁGINA 2

Soluções da IMA estão no Infoimagem

PÁGINA 5

Ceasa inaugura pregão presencial e economiza 18% em compra de óleo

Fornecedores fazem leilão invertido na frente da comissão de licitação

ELIANA FERNANDES

Com uma economia de 18,18% na compra de 24 mil latas de óleo para a alimentação escolar, a Centrais de Abastecimento S/A (Ceasa) inaugurou ontem uma nova modalidade de licitação, o pregão presencial. O novo pregão é prevista na lei 10.520/02 e funciona como um leilão invertido. Os interessados em fornecer produtos se reúnem junto com a comissão de licitação e apresentam propostas de preços em sentido decrescente.

No último contrato de compra de óleo de soja por meio da licitação convencional, iniciada em fevereiro,

o processo durou 38 dias e a Ceasa pagou R\$ 2,53 por cada lata de 900 ml. No pregão realizado ontem, o preço mínimo inicial de R\$ 2,12 caiu para R\$ 2,07, uma economia de R\$ 0,05 por lata e de 18,18% em comparação com a licitação anterior. Doze empresas retiraram o edital, publicado em 24 de setembro, e seis participaram do pregão. A ganhadora foi a Cathita Comércio e Representações Ltda.

"Considero o pregão um avanço na lei de licitações. Ele pode ser utilizado para a compra de vários produtos e serviços", avalia o gerente administrativo da Ceasa, Arlindo Jorge Júnior. Entre as principais vantagens, Jorge Júnior cita a redução de prazos e a economia.

Frente a frente, e como num leilão, os fornecedores disputam até o fim o menor

preço possível. Em prazos e recursos, podemos diminuir em até quatro vezes o trâmite de uma licitação convencional", afirma.

Editais. O custo da nova licitação pode ser reduzido também com a publicação de editais. Nas compras de até R\$ 650 mil, a lei prevê que só é necessária a publicação do edital no Diário Oficial do Município.

No processo tradicional o edital deve ser veiculado ainda no Diário Oficial do Estado e, pelo menos, em um jornal da grande circulação no município, com custos médios de R\$ 1,2 mil.

Outro ponto positivo, na avaliação de Jorge Júnior, é a transparência. O processo é realizado com todos os concorrentes juntos e o resultado sai na hora, inclusive se houver a decisão de alguma empre-

sa de entrar com recurso.

Segundo o gerente, a Ceasa vai continuar fazendo os pregões em todos os casos previstos em lei. As licitações da Ceasa em andamento são disponibilizadas por meio do site da empresa www.ceasacampinas.com.br.

Produtos. O pregão presencial pode ser utilizado na compra dos seguintes produtos: água mineral, combustível, lubrificantes e óleos isolantes, gás, gêneros alimentícios, material de expediente, didático e de desenho, material hospitalar e ambulatorial, material odontológico, material laboratorial, produtos farmacológicos (medicamentos), material de limpeza e conservação, produtos químicos, uniforme e vestuário, utensílios de uso geral (exceto bens de informática), bens permanentes, mobiliários em geral, equipamentos em ge-

ral (exceto de informática), veículos automotivos em geral e serviços de apoio administrativo, apoio à atividade de informática, serviços de assinaturas de periódicos, provedores e televisão a cabo via satélite, assistência hospitalar, médica e odontológica, mão-de-obra, confecção de uniformes, produção de eventos, filmagem, fotográficos, gás natural e liquefeito de petróleo, gráficos, hospedagem em geral, jardinagem, paisagismo, lavanderia, manutenção e limpeza predial, locação de bens móveis, manutenção de bens imóveis e móveis, remoção de bens móveis, remoção de lixo, reprografia, seguros, gravação, tradução, telecomunicações de dados, de imagem e de voz, telefonia fixa e móvel, transporte, vale refeição/alimentação, vigilância e segurança e microfilmagem.

Defesas Civis são capacitadas para atuar durante as chuvas

DONIZETI VIEIRA

Instruções destinadas aos integrantes das Defesas Civis, que ontem participaram de um simulado sobre inundação na avenida Princesa D'Oeste, continuam hoje com a realização de um curso de capacitação para o desenvolvimento do plano de contingência no período das chuvas. Integrantes de Defesas Civis da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e de diversas secretarias Municipais de Campinas participarão das instruções, entre as 8h às 17h, no Serviço Social da Indústria (SESI), no Parque Itália. O curso é promovida pelas coordenadorias Estadual e Regional da Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Durante o curso, técnicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) transmitirão noções técnicas sobre a operação do plano, que engloba medidas preventivas e emergências, além de instruções sobre monitoramento meteorológico.

Simulado. O treinamen-

Valéria Abras



Equipes das Defesas Civis participaram ontem de simulação de inundação na avenida Princesa D'Oeste

to de inundação de vias públicas públicas, ontem em trecho da avenida Princesa D'Oeste, ocorreu em uma situação bem próxima da realidade.

Chovia forte no momento em que um agente do Corpo de Bombeiros, devi-

damente equipado, simulou a retirada de uma pessoa que ficou presa em seu carro, supostamente levado pelas águas. A operação não pôde ser repetida, conforme informou a direção da Defesa Civil de Campinas, porque as viaturas dos

Bombeiros tiveram que sair do local para atender uma ocorrência.

O treinamento envolveu técnicos e funcionários da Defesa Civil de Campinas (DCC), Bombeiros, Serviço de Atendimento Médio de Urgência (SAMU),

Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), Guarda Municipal e Regional da Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Pesquisa revela principais núcleos de preconceito contra homossexuais

Centro de Referência Homossexual apresenta resultado dos dois primeiros meses de atuação

CLÁUDIA XAVIER

Os principais núcleos de discriminação aos homossexuais em Campinas são os vizinhos, a família, o ambiente de trabalho e os estabelecimentos comerciais, de acordo com o resultado de pesquisa divulgada ontem pelo Centro de Referência Homossexual (CRH). A pesquisa foi realizada com base no balanço de 72 atendimentos realizados pelo Centro nos últimos dois meses. O Centro, o primeiro do Brasil, foi inaugurado em 31 de julho deste ano e tem o objetivo de dar assistência social, jurídica e psicológica aos integrantes do chamado GLTTB (gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais).

A coordenação do CRH afirma que os 72 atendimentos realizados nos dois primeiros meses de atividade estão bem acima das expectativas iniciais. "Os números mostram o quanto é conturbada a convivência do homossexual, travesti, transexual e bissexual na sociedade, pois os maiores discriminadores estão justamente nos principais núcleos de



Cristiane Simões: número de ligações cresceu de quatro para 15 mensais

convivência das pessoas", avalia a assessora jurídica do órgão, Cristiane Simões. As reclamações contra estes ambientes somam 48,64% de todos os atendimentos realizados pelo Centro.

Perfil. O Centro de Referência fortaleceu os trabalhos do Disque Defesa Homossexual (0800 7718765). Inaugurado em dezembro de

2002, o Disque Defesa passou a funcionar nas dependências do Centro. O número de ligações cresceu de quatro para 15 mensais, a maioria denunciando a prática de discriminação.

O Centro de Referência já iniciou uma pesquisa sócio-econômica junto aos usuários do serviço para traçar um perfil de como eles são. "Nossa idéia é saber onde

Seis ações contra discriminação

O preconceito é crime previsto em leis municipal, estadual e federal. Nestes dois meses de funcionamento, o Centro já encaminhou seis processos por discriminação contra estabelecimentos comerciais.

Metade dos processos está sob análise do Setor de Proteção Especial do Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme estabelece a lei municipal nº 9809, de 1998. Segundo Cristiane, as penalidades vão desde advertência até cassação do alvará de funcionamento da empresa, se houver reincidência.

Outros três casos de discriminação contra homossexuais foram enca-

minhados para advogados que moverão ações judiciais por danos morais.

"O processo pode ser lento, mas os culpados terão, um dia, a certeza de que a discriminação é crime e pode ser punida", afirma Cristiane Simões. A Prefeitura mantém um convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Campinas, que garante assistência jurídica gratuita às pessoas que ganham até três salários mínimos mensais.

O Centro de Referência tem feito contato com diversos órgãos da Prefeitura para o estabelecimento de parcerias que efetivem a inclusão dos GLTTBs nos serviços municipais de saúde, segurança, trabalho, lazer, ação social e outros.

este pessoal trabalha, que tipos de serviços realiza, quanto ganha, como são os cuidados com a saúde, quais serviços públicos mais utiliza, entre outras informações que usaremos para consolidar políticas inclusivas para eles", disse Cristiane. O resultado da pesquisa deve ser divulgado no próximo mês.

Outro projeto importante do CRH é a sistematiza-

ção dos conhecimentos leigos e científicos quanto ao uso do silicone líquido industrial pelos travestis. O objetivo é levantar os tipos, marcas e formas de aplicação do silicone industrial e fornecer esses dados à comunidade científica para que seja feito um estudo sobre as consequências sobre o organismo dos que se submetem ao uso do produto.

Prefeitura apresenta 20 novos ônibus para Campinas

A Prefeitura entregou ontem mais 20 novos ônibus para Campinas. Os novos veículos foram apresentados no Paço Municipal, onde ficaram perfilados, e também percorreram em carreta as ruas do Rótula, na região Central. A entrega foi marcada por uma queima de rojões, debaixo da chuva forte que caiu ontem.

Com a chegada desses veículos, aproximadamente 11 mil usuários/dia das linhas 3.02 (Shopping Dom Pedro/Shopping Iguatemi), 3.05 (Shopping Campinas/Shopping Iguatemi), 3.20 (Parque São Jorge) e 3.58 (Boa Vista) serão beneficiados. Junto com a entrega dos ônibus

novos, a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) informou que iniciará, a partir de hoje, o processo de mudança no embarque de passageiros no transporte coletivo. Com a mudança, que deverá estar concluída em fevereiro de 2004, os passageiros passarão a entrar pela porta da frente. A alteração no embarque vai garantir mais segurança aos usuários. Com estes 20 novos veículos, a frota de Campinas passa a somar 403 ônibus novos só nesta gestão. Hoje, a frota total é de Campinas é de 836 veículos. Os 20 novos veículos foram comprados pela empresa VBTU.



Novos ônibus apresentados ontem vão beneficiar 11 mil usuários/dia

Escolas municipais de Campinas vão acessar internet via satélite

Município é incluído em programa de universalização da internet do Ministério das Comunicações

VALÉRIA SALEK

O Ministério das Comunicações anunciou que vai incluir Campinas, ainda este ano, na lista dos municípios atendidos pelo programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), que trata da universalização do acesso à internet via satélite para as escolas públicas do país. O coordenador do programa, Antonio Albuquerque, estará hoje em Campinas para discutir com a Secretaria de Educação e com representantes da Informática dos Municípios Associados (IMA) os termos do convênio. Treze escolas municipais de ensino fundamental serão atendidas pelo programa.

As escolas deverão receber do Ministério, além da conexão à internet, 13 servidores de rede para fazer a interligação de seus la-

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Número de escolas municipais ligadas à internet chegará a 37 até o final do ano

boratórios de informática, utilizando o sistema operacional Linux, de software livre. Com estes novos investimentos do Governo Federal, o número de escolas municipais ligadas à internet passará a 37. Para este ano, ainda está prevista a compra de mil computadores novos, que serão adquiridos por licitação já em andamento.

Formação. A implantação dos programas de software livre nas escolas municipais vai exigir a capacitação de professores e de alunos/monitores para operarem os novos equipamentos. A IMA realizará um curso de capacitação em software livre a todos os estagiários de informática da Secretaria de Edu-

cação, para que façam a instalação do Linux nos computadores dos laboratórios das escolas.

Nas 13 escolas contempladas pelo Gesac será feita a instalação do software livre nos atuais micros 486 que estiverem em condições de rodar o programa. As escolas escolhidas para receber a conexão à inter-

net e um servidor são as Padre Domingos Zatti, Maria Pavanatti Favaro, Carmelina de C. Rinco, Lourenço Bellocchio, Professora Geny Rodrigues, Benevenuto F. Torres, Floriano Peixoto, Presidente Humberto A. C. Branco, Parque Oziel, Vicente Rao, Clodilte Barraquet V. Zuben, Edson Luis Chaves e Leão Vallerie.

Guloseimas, circo e arte para 360 crianças na Padre Anchieta

CLÁUDIA XAVIER

As comemorações do Dia das Crianças vão chegar mais cedo para cerca de 360 crianças das regiões Norte e Sudoeste atendidas nos núcleos comunitários da Secretaria Municipal de Assistência Social. A data será celebrada hoje, no Teatro da Vila Padre Anchieta, com guloseimas, artes circenses, teatro, capoeira e oficinas de artes plásticas.

As atividades começam às 9h, quando têm início as oficinas de artes plásticas, capoeira, circo e maquiagem. A peça teatral Os Três Porquinhos será apresentada também no período da manhã. Às 11h30 será servido o lanche, com sanduíches de pão com car-

ne, melancia, sorvetes, pipoca, suco de laranja e refrigerante.

Após o almoço, a garotada mostrará aos colegas o que aprendeu nas oficinas e os grupos farão apresentações de flautas, dança, dança de rua e artes circenses. As atividades se estendem até às 14h30. Cinco ônibus foram reservados para levar e buscar as crianças.

Integração. A assistente social do Núcleo Vida Nova, Diléa Clemente Pap, diz que o objetivo do encontro é promover a integração entre os núcleos. Ela conta que no primeiro semestre dois núcleos se reuniram para fazer uma festa junina e o resultado foi positivo. "As crianças e os adolescentes trocam correspondência até hoje.

É uma forma de ampliar seus mundos", avalia ela.

Participarão do evento crianças frequentadoras dos núcleos Vida Nova, Maria Rosa e Vila União, pertencentes à Coordenadoria Regional de Assistência Social (CRAS) Sudoeste, e dos núcleos Antonio da Costa Santos, Espaço Esperança e Jardim Letícia, da CRAS Norte.

Os Núcleos Comunitários de Crianças e Adolescentes são unidades que promovem a inserção social, cultural e reforço escolar por meio de atividades recreativas, pedagógicas, esportivas e de complementação alimentar no período extra-escolar. O serviço é realizado de forma descentralizada em 17 núcleos distribuídos em bairros do município.

População da região Norte conhece hoje o Escola Viva

A população da região Norte de Campinas poderá acompanhar, durante todo o dia de hoje, a programação do II Escola Viva... Presente!. No Escola Viva, as escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental e os alunos da Fundação Municipal pela Educação Comunitária (Fumec) vão mostrar todo trabalho pedagógico que têm realizado.

A Escola de Cadetes do Exército, na Avenida Papa Pio XII, s/n, no Jardim Chapadão vai centralizar as atividades, que incluem apresentações de dança, teatro e fanfarra, além de exposições.

Além das programações diárias realizadas pelas escolas das diferentes regiões da cidade, durante toda a semana, em todas as escolas, acontecem exposições e atividades culturais com alunos e professores do

programa de Educação de Jovens e Adultos.

É a seguinte a programação de hoje: 9h30, Emef Padre José Narciso Ehrenberg - Fanfarra; 10h00, Cemei "Aparecida Cassiolato"- Teatro; 10h30, Emef Padre José Narciso Ehrenberg - Bandinha; 11h, Emei "Esperança do Amanhã"- Teatro Boi-de-Mamão; 11h30, Cemei Adão Emiliano - Apresentação de projetos; 12h30, Emei "Pinóquio" e Cemei "Maria da Glória Martins" - Danças Folclóricas Brasileiras; 13h, Cemei "Roberto Telles Sampaio"- Dancinhas; 13h30, Cemei "Christiano Osório"- Dança: Boi Falô e apresentação de projetos; 14h, Emef "João Alves dos Santos"- Dança de Rua, Pantera Cor-de-Rosa, Quintais da Alegria; 19h30 até 21h30, Fumec Vila Padre Anchieta - Apresentação de números musicais dos alunos.

Ações educativas previnem risco de doenças nos salões de beleza

Fungos, hepatites e vírus HIV podem ser transmitidos por equipamentos não esterilizados

DENIZE ASSIS

A Vigilância em Saúde (Visa) Leste começou a desenvolver ações educativas com proprietários e profissionais de salões de beleza para regulamentar e fiscalizar o funcionamento destes estabelecimentos e reduzir riscos de contaminação por doenças causadas por fungos e outras como hepatites B e C e pelo vírus HIV.

A técnica de segurança do trabalho Édna Maria Savi de Souza, da Secretaria de Saúde, explica que a contaminação ocorre, principalmente, pelo uso compartilhado de alicates e outros objetos cortantes sem a correta esterilização. "Por isso, e por observarmos a desinformação de parte destes profissionais, passamos a desenvolver esta ação. Até o momento, a maioria dos salões tem apoiado nossas equipes e os profissionais se sentem mais tranquilos, mais seguros", diz Édna.

De acordo com a direção da Visa Leste, os salões estão espalhados por todos os bairros da região. No entanto, a maior concentração está no Centro e Cambuí. "No início de 2002, desen-



Neide Kitauchi, proprietária de salão: "Todos deveriam recorrer a este trabalho"

volvemos um trabalho de busca e cadastramento destes locais com convocação para que os proprietários com situação inadequada se regularizassem. Depois disso, a procura pela ação da Vigilância tem sido crescente", afirma Édna.

Recomendações. A atividade da Vigilância inclui recomendações para cabeleireiros, profissionais de depilação e, com enfoque especial, para as manicures que exercem atividades com objetos cortantes. A equipe da Visa explica quais os riscos que o trabalho pode trazer para clientes e para os profissionais e quais são as formas de reduzi-los.

De acordo com Édna, na

ação são passadas recomendações sobre a área física, como a maneira correta de utilizar a pia. "A pia para lavagem do material de trabalho deve ser exclusiva para este fim. É necessário ter outras para o sanitário e para as louças do café", diz.

Também são transmitidas informações sobre as condições de trabalho. No caso do cabeleireiro, ele é orientado sobre uso correto de pentes e escovas, toalhas e lâminas de máquina de corte. O profissional de depilação é informado sobre formas de reduzir riscos de contaminação.

E a manicure é informada sobre os cuidados com a limpeza do material, a forma correta de esterilização

e a necessidade do uso de luvas e avental. "Também informamos sobre como proceder em caso do profissional se ferir com o alicate", afirma Édna.

Todos ganham. A abordagem dos trabalhadores dos salões ocorre no momento da concessão do pedido de alvará e também pode ocorrer quando alguém faz alguma queixa sobre o estabelecimento. Neste caso, mesmo que já tenha alvará, a Visa reforça as orientações durante a visita.

A empresária Neide Kitauchi, proprietária de um salão na rua General Osório, considera o trabalho importante e necessário. Segundo ela, com a informação todos

ganham, proprietários, funcionários e clientes. "Todos deveriam recorrer a este trabalho. É muito bom. É mais saúde", afirma.

A Visa Leste já desenvolveu ações no salão de Neide duas vezes nos últimos anos, durante concessão do alvará e a pedido da proprietária. Nos próximos dias, segundo Neide, ela irá solicitar uma nova visita, já que o estabelecimento acaba de passar por reformas.

Neide conta que cada manicure da sua equipe precisa ter 30 jogos de alicate e que todas são orientadas sobre esterilização, como acondicionar o equipamento com papel alumínio e necessidade de etiquetá-lo com data de vencimento.

Também são utilizadas bacias descartáveis. Os cabeleireiros utilizam toalhas individuais. Cada profissional ainda recebe uma cartilha da Secretaria de Saúde com orientações da Vigilância Sanitária. O médico sanitário Vicente Pisani Neto, coordenador da Vigilância Sanitária de Campinas informa que o trabalho de promoção à saúde e prevenção de doenças é uma das diretrizes do Paidéia, programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde desde 2001. "A equipe do Paidéia trabalha para prevenir doenças e promover a saúde e a autonomia das pessoas", diz.

IMA apresenta soluções com software livre na Infoimagem

Projeto inovador em Gerenciamento Eletrônico atrai atenção de especialistas

SÉRGIO OLIVEIRA

A Informática de Municípios Associados S/A (IMA) está apresentando, desde segunda-feira, dia 6, na Infoimagem, a segunda maior feira mundial do gênero, uma solução inovadora em Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED). A feira vai se encerrar amanhã, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo.

O GED, sigla utilizada

para designar as tecnologias associadas à digitalização e ao gerenciamento de documentos é uma importante ferramenta para a modernização da administração pública. Com ele é possível promover a diminuição do trâmite de documentos em papel, melhorar e agilizar o armazenamento e o acesso às informações e, conseqüentemente, tornar o atendimento ao público mais eficaz, com redução de custos.

Em meados de 2001, a IMA se viu diante de um desafio: iniciar e consolidar uma área da empresa na busca de soluções em GED para demandas da Prefeitura Municipal de Campinas. A necessi-

dade de se digitalizar 400 mil documentos que compõem o cadastro imobiliário do Município foi o fator que motivou a empresa a entrar com firmeza neste novo campo de atuação.

Foi um longo processo de pesquisa no mercado sobre as soluções oferecidas, tanto em sistemas quanto em equipamentos, e na busca de certificação internacional na área.

Neste processo foi detectado que todos os sistemas disponíveis eram proprietários, o que envolvia um alto custo com o pagamento de licenças.

Vantagens. A IMA come-

çou então a desenvolver um software de visualização de imagem, integrado à web, com ferramentas livres. Além de estável e funcional, a solução trouxe vantagens sobre as oferecidas pelo mercado. Por ser ambientado em sistema GNU/Linux, o software elimina a exigência do pagamento de licenças tanto para ser utilizado nas estações de trabalho, durante a visualização dos documentos, quanto para o banco de dados, o que reduz bastante o custo de implantação do sistema.

O sucesso da experiência estimulou outros órgãos públicos a também buscarem soluções para a digitalização

e gerenciamento de documentação, o que abriu uma nova e promissora frente de negócios para a IMA.

A partir da participação da IMA no 3º Congresso de GED de Brasília, um evento voltado principalmente para órgãos governamentais, em agosto deste ano, ficou evidente a falta de soluções para GED desenvolvidas em software livre. A apresentação da experiência da IMA chamou a atenção de diversos participantes e acabou gerando um convite do Centro Nacional de Desenvolvimento do Gerenciamento da Informação (Cenadem) para que a empresa participasse da Infoimagem 2003.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 622/02, QUE “ALTERA A DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA” ESPECIFICAMENTE O ART. 3º

J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 07 DE OUTUBRO DE 2003.
IZALENE TIENE
PREFEITA MUNICIPAL

Of. 382/03

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 622/02, que “Altera a destinação de área pública”.

SENHOR PRESIDENTE:

COMUNICAMOS a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar **parcialmente** o projeto de lei nº 622/02, que “Altera a destinação de área pública”.

O projeto de lei visa alterar a destinação da praça Benedito Nivaldo Boscatto, do bairro São Bernardo, de bem de uso comum do povo para área institucional.

Ocorre que o conteúdo do art. 3º do projeto invade prerrogativas exclusivas do Executivo, Poder Público competente para manifestar-se nessa matéria, iniciativa da qual não pode renunciar, nem tampouco delegar, consoante verificamos nas disposições do art. 75 XII, 126, 127 e 128, todos da Lei Orgânica do Município.

Não há, portanto, como prosperar a designação contida no art. 3º do presente projeto de lei nº 622/02, ora vetado, sem macular o comando do art. 2º da Magna Carta, que consagra o princípio da Independência dos Poderes, conforme ousamos demonstrar, razão pela qual contamos com sua manutenção nessa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores e Vereadoras nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXMO. SR.
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PL-622/02

LEI Nº 11694 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

ALTERA DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Atendendo ao disposto no artigo 172, VI, da Lei Orgânica do Município de Campinas, fica a área pública denominada Praça Benedito Nivaldo Boscatto, no Bairro São Bernardo, com sua destinação alterada para área institucional.

Art. 2º - A área cotada no artigo anterior, situada entre a Rua Amazonas e Avenidas Porfírio C. Novaes e Amoreiras, tem a seguinte descrição: praça composta de dois loteamentos (Vila Ângela Marta e Fundação Casa Popular), pertencente ao Quarteirão 8396, do Cadastro Municipal, Código Cartográfico nº 3432-2211 e Certidão Gráfica A3-77.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/3601

Autoria: Vereador Sergio Benassi

LEI Nº 11690 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

DENOMINA PRAÇA JOÃO AMAZONAS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça João Amazonas**, a praça 6, do quarteirão 8574 do conjunto habitacional Pq. Itajaf I, cujo número de cadastro é 3334-6.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/4001

autoría: Vereador Sérgio Benassi

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	06
LICITAÇÕES E CONTRATOS	08
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	09
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	12
SECRETARIA DE SAÚDE	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	15
EMDEC	18
HOSPITAL MÁRIO GATTI	18
SANASA	18
DIVERSOS	18

LEI Nº 11691 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

DECLARA ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado órgão de utilidade pública municipal a Associação Campineira de Handebol.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 03/08/4039

autoría: Vereador Sebastião dos Santos

LEI Nº 11692 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

DENOMINA RUA MOACYR EGYDIO PENTEADO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Moacyr Egydio Penteado**, a Rua 21 do loteamento e arruamento Residencial Novo Mundo, com início na Rua 17 e término na divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 28466/01

autoría: Vereador Pedro Serafim

LEI Nº 11693 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

DENOMINA MONSENHOR FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE ALMEIDA UM SISTEMA DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Monseñor Francisco de Assis Marques de Almeida**, o sistema de lazer 2 do loteamento e arruamento Terras do Barão no distrito de Barão Geraldo, contornado pelas ruas: 03, 04, 05, 07 e divisa do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot. 18740/00

autoría: Vereador Romeu Santini

DECRETO N.º 14467 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.3341.2032	Desenvolvimento e Capacitação Profissional	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.128.3341.2030	Administração do Pessoal	
339030	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 03/10/48800/PG/SMRH e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

Regulamenta os procedimentos relativos às contratações de serviços extraordinários da Informática dos Municípios Associados S/A- IMA

1. A Secretaria Municipal Requisitante, que necessitar dos serviços extraordinários relacionados

no Anexo I da presente Ordem de Serviço, deverá emitir a Ordem de Requisição de Serviço - ORS em 2 (duas) vias, a fim de dar início ao procedimento de solicitação deste tipo de serviço.

1.1. A ORS terá o formato estabelecido no Anexo II da presente Ordem de Serviço e conterá os seguintes campos: (a) descrição do serviço requisitado e prazo de execução; (b) valor contratual, nos termos do Anexo I; (c) indicação da dotação a ser onerada; (d) declaração da autoridade requisitante do serviço, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF); (e) controle de disponibilidade do saldo e de compatibilidade do serviço solicitado com o objeto do contrato; (f) autorização de despesa; e (g) autorização de faturamento, mediante a declaração de recebimento do serviço.

2. A Secretaria requisitante dos serviços extraordinários deverá preencher os campos (a) a (d) da ORS em duas vias.

2.1. Nos campos: (a) descreverá integralmente o serviço a ser contratado e prazo necessário para sua execução; (b) preencherá os valores discriminados no Anexo I da presente Ordem de Serviço, que se subdivide em item 1 - Tecnologia da Informação e item 2 - Serviços Gráficos; (c) indicará a respectiva dotação a ser onerada.

2.2. Os valores do Anexo I estão sujeitos à alteração se houver reajuste ou revisão dos preços contratuais, hipótese em que será dada publicidade aos novos valores através de publicação no Diário Oficial do Município.

2.3. No campo (d), a Secretaria Requisitante declarará, por meio da autoridade competente, que o serviço não representa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000.

3. Preenchidos os campos (a) a (d), a Secretaria Requisitante encaminhará as duas vias da ORS à Secretaria de Gabinete e Governo, órgão responsável pela gestão contratual, que deverá conferir os valores, verificar a disponibilidade de saldo contratual e verificar a compatibilidade do serviço solicitado com o objeto do contrato, a fim de aprovar a ORS com o preenchimento do campo (e), aprovando a execução dos serviços.

4. Aprovada a ORS, suas duas vias seguirão à Secretaria Requisitante, a fim de que a autoridade competente, determinada pelo art. 8º do Decreto Municipal 14.217/03, autorize expressamente a despesa no campo (f) e encaminhe à publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

5. As duas vias da ORS serão remetidas à Secretaria Municipal de Finanças - SMF, acompanhadas da cópia da publicação de autorização da despesa no DOM, para que providencie a emissão da Nota de Empenho - NE, após a conferência do lançamento da informação no Sistema SIM.

6. A SMF enviará a Nota de Empenho - NE (emitida em duas vias) juntamente com as duas vias da ORS à Secretaria Requisitante para que a autoridade competente ordene a NE e remeta-a, junto com as duas vias da ORS, à Secretaria de Gabinete e Governo.

7. A Secretaria de Gabinete e Governo reterá a 2ª via da ORS e a Nota de Empenho para fins de controle e gestão contratual e enviará a 1ª via da ORS, juntamente com uma via da NE, à IMA para a execução dos serviços e respectivo faturamento.

8. Encaminhado o produto do serviço, juntamente com a correspondente nota fiscal, pela IMA, Secretaria Municipal Requisitante declarará o recebimento do serviço preenchendo o campo (g) na 1ª via da ORS, devendo:

8.1. preparar a liquidação e encaminhar à SMF para pagamento;

8.2. enviar cópia da liquidação, 2ª via da Nota Fiscal e 1ª via da ORS à Secretaria de Gabinete e Governo (Assessoria Financeira) para juntada aos autos do processo.

9. A IMA manterá seus registros em dia, os quais poderão ser requisitados para eventuais fiscalizações (§1º, art. 327 do Código Penal, com redação determinada pela Lei Federal nº 9.983, de 14 de julho de 2000).

10. Revoga-se expressamente a Ordem de Serviço nº 614, 8 de outubro de 2.002.

11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 7 de outubro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

ANEXO I – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

1.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

ORD.	SERVIÇO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO (R\$)
1	Aluguel de computadores AMD-Durom(1)	Diária	22,00
2	Aluguel de computadores Pentium III(2)	Diária	20,00
3	Aluguel de computadores Pentium IV(3)	Diária	25,00
4	Aluguel de Impressoras -Laser Padrão (4)	Mensal/ Até 6 meses	350,00
5	Aluguel de computadores AMD-Durom(1)	Mensal	260,00
6	Aluguel de computadores Pentium III(2)	Mensal	240,00
7	Aluguel de computadores Pentium IV(3)	Mensal	300,00
8	Aluguel de Impressoras -Laser Padrão(4)	Mensal/ 12 meses	260,00
9	Analista de Sistema Jr.	Hora Técnica	47,53
10	Analista de Sistema Pl.	Hora Técnica	63,50
11	Analista de Sistema Sr.	Hora Técnica	85,08
12	Apoio Administrativo – Técnico Residente	Hora Técnica	35,70
13	Cabeamento Estruturado- Instalação de ponto de Rede	Ponto	203,67
14	Consultoria Especializada – Consultor I	Hora Técnica	89,92
15	Consultoria Especializada -Consultor II	Hora Técnica	104,18
16	Consultor Master	Hora Técnica	180,00
17	Curso ministrado na Sede IM@- Introdução à Microinformática- 9 horas;Editor de Texto- 9 horas; Planilha – 9 horas e Internet – 6 horas (5)	Hora/aula/aluno (turmas de até 10 alunos)	7,55
18	Gerente de projeto	Hora técnica	124,33
19	Setor 156 – Posição de Atendimento(6)	Posto Mensal	3.200,00
20	Suporte no local (Manutenção de Sw e Hw)	Hora Técnica	36,50
21	Técnico de Informática Jr.	Hora Técnica	26,95
22	Técnico de Informática Pl.	Hora Técnica	35,70
23	Técnico de Informática Sr.	Hora Técnica	47,54
24	Web Designer- Desenvolvimento de Sites	Hora Técnica	53,90
25	Web Designer- Manutenção de Sites	Hora Técnica	26,95
	TOTAL ESTIMADO/ANUAL		R\$ 3.000.000,00

NOTAS:


- (1) Configuração básica: 1 Ghz, 256 MB SDRAM PC 133MHZ, HD 20 GB, Monitor 15, Mouse, teclado,CD ROOM 52X, SW instalado
- (2) Configuração básica: 1 Ghz, 128 MB SDRAM PC 133MHZ, HD 20 GB, Monitor 15, Mouse, teclado,CD ROOM 52X, SW instalado
- (3) Configuração básica: 1,7 Ghz, 256 MB SDRAM PC 133MHZ, HD 20 GB, Monitor 15, Mouse, teclado,CD ROOM 52X, SW instalado
- (4) Configuração básica: HP1200(6ppm)
- (5) Curso ministrado na Sede IM@ inclui :Transporte (Paço/Pólis-IM@) e vice-versa, Coffe Break e Materiais (apostilas)
- (6) Setor 156 - inclui Estação de trabalho/acessórios/Atendimento mensal de um profissional (6 horas/dia) e materiais de consumo

ANEXO I – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

2. SERVIÇOS GRÁFICOS - MAIO/03

UNID. DE CONSUMO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	SUPORTE (PAPEL)	VL.UNIT.	PREÇO (R\$) POR UNID. DE CONS.
500	IMPR. CARTAZ IMPRESSÃO 1X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$0,2418	120,88
500			SULFITE 120 GRS.	R\$0,26	131,10
500			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$0,26	131,10
500			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$0,29	147,49
1	MIL. CARTAZ IMPRESSÃO 1X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$156,13	156,13
1			SULFITE 120 GRS.	R\$179,19	179,19
1			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$179,19	179,19
1			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$209,93	209,93

500	IMPR. CARTAZ IMPRESSÃO 2X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$0,38	191,19
500			SULFITE 120 GRS.	R\$0,40	202,11
500			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$0,40	202,11
500			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$0,45	223,96
1	MIL. CARTAZ IMPRESSÃO 2X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$228,79	228,79
1			SULFITE 120 GRS.	R\$252,29	252,29
1			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$252,29	252,29
1			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$283,63	283,63
500	IMPR. CARTAZ IMPRESSÃO 3X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$0,54	267,66
500			SULFITE 120 GRS.	R\$0,57	284,05
500			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$0,57	284,05
500			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$0,60	300,44
1	MIL. CARTAZ IMPRESSÃO 3X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$304,39	304,39
1			SULFITE 120 GRS.	R\$328,34	328,34
1			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$328,34	328,34
1			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$360,26	360,26
500	IMPR. CARTAZ IMPRESSÃO 4X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$0,69	344,14
500			SULFITE 120 GRS.	R\$0,72	360,53
500			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$0,72	360,53
500			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$0,75	376,91
1	MIL. CARTAZ IMPRESSÃO 4X0 COR	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS.	R\$382,88	382,88
1			SULFITE 120 GRS.	R\$407,71	407,71
1			COUCHÊ L1 90 GRS.	R\$407,71	407,71
1			COUCHÊ L1 120 GRS.	R\$440,82	440,82
1	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 1X1 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$135,44	135,44
1			SULFITE 90 GRS.	R\$141,64	141,64
1			SULFITE 120 GRS.	R\$149,33	149,33
1			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$152,00	152,00
1			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$166,48	166,48
5	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 1X1 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$63,32	316,61
5			SULFITE 90 GRS.	R\$69,00	345,01
5			SULFITE 120 GRS.	R\$80,35	401,77
5			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$80,23	401,17
5			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$92,23	461,14
10	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 1X1 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$54,09	540,90
10			SULFITE 90 GRS.	R\$59,71	597,05
10			SULFITE 120 GRS.	R\$70,93	709,25
10			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$71,71	717,12
10			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$84,80	848,00
1	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 2X2 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$199,88	199,88
1			SULFITE 90 GRS.	R\$206,77	206,77
1			SULFITE 120 GRS.	R\$211,05	211,05
1			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$218,22	218,22
1			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$234,26	234,26
5	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 2X2 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$83,13	415,64
5			SULFITE 90 GRS.	R\$88,94	444,70
5			SULFITE 120 GRS.	R\$100,55	502,77
5			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$100,39	501,95
5				R\$0,00	0,00
5			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$113,95	569,74
10	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 2X2 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$67,72	677,24
10			SULFITE 90 GRS.	R\$73,39	733,94
10			SULFITE 120 GRS.	R\$84,76	847,56
10			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$85,52	855,21
10			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$98,76	987,62
1	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 3X3COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 90 GRS.	R\$285,18	285,18
1			SULFITE 120 GRS.	R\$286,06	286,06
1			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$297,74	297,74
1			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$315,33	315,33
5	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 3X3 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 90 GRS.	R\$111,53	557,67
5			SULFITE 120 GRS.	R\$123,42	617,10
5			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$123,21	616,06
5			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$137,08	685,38
10	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 3X3 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 90 GRS.	R\$88,57	885,69
10			SULFITE 120 GRS.	R\$100,09	1.000,95
10			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$100,84	1.008,38
10			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$114,29	1.142,86
1			SULFITE 120 GRS.	R\$362,57	362,57
1			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$378,75	378,75
1			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$397,89	397,89
5	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 4X4 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 90 GRS.	R\$134,43	672,16
5			SULFITE 120 GRS.	R\$146,58	732,90
5			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$146,33	731,65
5			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$133,01	665,06
10	MIL. FOLDER IMPRESSÃO 4X4 COR C/2 DOBRAS	29,7X21cm	SULFITE 90 GRS.	R\$103,60	1.036,02
10			SULFITE 120 GRS.	R\$115,22	1.152,15
10			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$115,94	1.159,36
10			COUCHÊ L2 120 GRS.	R\$129,49	1.294,94
1	MIL. JORNAL IMPRESSÃO 1X1 COR- 4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 75 GRS.	R\$199,59	199,59
1			SULFITE 90 GRS.	R\$211,34	211,34
1			COUCHÊ L2 90 GRS.	R\$235,36	235,36



ORDEN DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato: 271/2003
Protocolado: 03/10/33.579

ORS Nº _____

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

SECRETARIA REQUISITANTE: _____

CONTATO: _____

FONE: _____ e-mail: _____

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REQUISITADO - SECRETARIA REQUISITANTE

a) Descrição: _____

Prazo requerido: _____

b) Valor Contratual: _____ PPS Nº: _____

Prazo de execução: _____

c) Dotação Orçamentária Nº _____

DECLARAÇÃO DA LRF - SECRETARIA REQUISITANTE

d) Declaro que a presente contratação não representa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, dispensando a apresentação dos documentos previstos no artigo 16 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data: ____/____/____ Carimbo / Assinatura _____

CONTROLE - SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO

e) Controle de:

1) Disponibilidade de Saldo Contratual (Assessoria Financeira):

Data: ____/____/____ Carimbo / Assinatura _____

2) Compatibilidade do serviço solicitado com o objeto de contrato (Departamento de Comunicação / Informática)

Data: ____/____/____ Carimbo / Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - SECRETARIA REQUISITANTE

f) Autorizo a execução do serviço: () Total () Parcial Parcial Itens

Valor R\$ _____ Publicado DOM ____/____/____

Data de Empenho: ____/____/____ Nº do empenho: _____

Data: ____/____/____ Carimbo / Assinatura _____

DECLARAÇÃO DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO - SECRETARIA REQUISITANTE

Nome/Cargo: _____

Data: ____/____/____ Carimbo / Assinatura _____

g) Autorizo o pagamento na forma contratada e nas condições de pagamento previstos na cláusula 9ª do contrato.

Data: ____/____/____ Carimbo / Assinatura (Ordenador da Despesa) _____

5	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 1X1 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 75 GRS. SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$98,52 R\$109,74 R\$130,22	492,61 548,71 651,08
10	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 1X1 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 75 GRS. SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$88,15 R\$99,31 R\$119,67	881,54 993,08 1.196,72
1	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 2X2 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$320,51 R\$345,63	320,51 345,63
5	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 2X2 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$145,41 R\$166,10	727,06 830,52
10	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 2X2 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$124,60 R\$145,07	1.246,00 1.450,73
1	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 4X4 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$563,81 R\$589,82	529,33 589,82
5	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 4X4 COR-4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$216,15 R\$237,29	1.080,76 1.186,46
10	MIL.	JORNAL IMPRESSÃO 4X4 COR-				

10		4 PÁGS. C/ 1 DOBRA	42X29,7cm	SULFITE 90 GRS. COUCHÉ L2 90 GRS.	R\$174,34 R\$195,03	1.743,41 1.950,33
1	MIL.	FOLHA AVULSA IMPRESSÃO 1X0 COR	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$109,57 R\$49,12 R\$42,07	109,57 245,59 420,72
1	MIL.	FOLHA AVULSA IMPRESSÃO 1X1 COR	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$125,24 R\$53,35 R\$45,56	125,24 266,73 455,57
100	BLC.	BLOCO (100X01) VIA - IMPRESSÃO 1X0 COR	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$3,90 R\$3,57 R\$3,54	390,02 1.786,24 3.539,70
100	BLC.	BLOCO (100X01) VIA - IMPRESSÃO 1X1 COR	29,7X21cm	SULFITE 75 GRS.	R\$4,02 R\$3,81 R\$3,77	402,04 1.906,41 3.769,13
1	PAG.	FL. CRIAÇÃO E ARTE FINAL	125			90,00
1	FL.	PRODUÇÃO DE FOTOLITO				40,00
		TOTAL ESTIMADO/ ANUAL				1 milhão

ANEXO 2 - ORDEM DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2003

PROTOCOLADO: Nº 10/15043/2002 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Aquisição com fornecimento parcelado de Mobiliário para equipar as Unidades Educacionais e demais órgãos subordinados à Secretaria Municipal de Educação. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PMC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, a pedido do órgão técnico da Secretaria Municipal de Educação, comunica que a licitação epígrafada está suspensa "sine die" para que sejam feitas alterações/inserções em seus anexos.

Campinas, 07 de outubro de 2003

A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROTOCOLADO: Nº 36.428/2001 - **INTERESSADO:** Sub Prefeitura de Nova Aparecida - **ASSUNTO:** Tomada de Preços Nº 042/2003 - **OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de construção do CEMEI "San Martín", na Vila San Martín - Distrito de Nova Aparecida - Campinas, com área total a construir de 1.072,89 m2.

Após análise técnica das propostas efetuada pela Engenheira Enide Mizue Takeda Penteado, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, fls. 2.723 a 2818, e avaliação por esta Comissão, decidiu-se por:

1º) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 696.079,72 (seiscentos e noventa e seis mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); classificar em segundo lugar a proposta da empresa SUDESTE SP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; e classificar em terceiro lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

2º) DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, pelos motivos que seguem:

a) por alterarem os quantitativos de serviços constantes da Planilha Orçamentária da PMC e/ou não apresentar preços para determinados serviços, descumprindo o subitem 7.5 do Edital:

- E.C.P. TEC - Engenharia, Comércio e Planejamento Ltda.;

- Construtora Jordão & Bergamin Ltda.;

- Construtora Ferreira de Paula Ltda.;

- SRV Construção e Comércio Sociedade Ltda.;

- MRF Construções Ltda.;

- Olimpo Construções e Serviços Ltda.;

- Carrera Miguel Construções Ltda.;

b) por apresentarem irregularidades na Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme subitens 9.2, 9.2.2 e 9.2.7 do Edital:

- Construtora Bate Forte Ltda.;

-Terrabella Construções Ltda.;

- PLANER Engenharia Ltda.;

- Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda.;

- PAMPOTEC Construções e Serviços Ltda.;

- Construtora Zarif Ltda.;

- Construtora Campestre Ltda.;

c) por apresentar diferenças de valores superiores a 2% (dois por cento) do valor recalculado pela Secretaria de Obras, nos termos dos subitens 9.2 e 9.2.6 do Edital:

- IBASA Engenharia Ltda.;

Os cálculos dos preços globais ofertados pelas empresas: Construtora Nadir dos Santos Ltda., Sudeste SP Construções e Comércio Ltda., Carrera Miguel Construções Ltda., Construtora Ferreira de Paula Ltda., Olimpo Construções e Serviços Ltda., E.C.P. TEC - Engenharia, Comércio e Planejamento Ltda., Construtora Jordão & Bergamin Ltda., SRV Construção e Comércio Sociedade Ltda., MRF Construções Ltda., Construtora Bate Forte Ltda., Terrabella Construções Ltda., PLANER Engenharia Ltda., Construtora Zarif Ltda., Construtora Campestre Ltda. e IBASA Engenharia Ltda. foram refeitos pela Engenheira Enide Mizue Takeda Penteado, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, para fins de julgamento, conforme planilhas constantes no presente protocolado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 06 de outubro de 2003

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

ROGÉRIO ALVES BARBOSA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de outubro de 2003

Prot. nº 10/26.242/2003 - Int.: SME - Ref.: Tomada de Preços nº 043/2003

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma das instalações elétricas, hidráulicas e troca do pára-raios no CIMEI "Presidente Arthur Bernardes" no Bairro Vila Costa e Silva.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 043/2003 referente à contratação de empresa para execução das obras de reforma das instalações elétricas, hidráulicas e troca do

pára-raios no CIMEI "Presidente Arthur Bernardes" no Bairro Vila Costa e Silva. O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou até a conclusão dos serviços, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, após a assinatura do contrato. **ADJUDICO** seu objeto à empresa EEC Engenharia e Construções Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor global de R\$ 132.957,88 (cento e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;

2- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato;

3- à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

4- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06 de outubro de 2003

Protocolo n.º 03/10/43.247

Interessado: SMCET **Referência:** Pregão Presencial n.º 018/2003

Objeto: Registro de Preços de serviços de transportes, por quilometro rodado, através de veículo tipo van.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 304/2003, a despesa no valor total de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a favor da empresa **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS**, para a prestação de serviço referente ao item 03.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Serviço.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de outubro de 2003

Protocolo n.º 10/13460/2002

Interessado: SMS - **Referência:** Concorrência n.º 044/2002

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo radiológico.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$54.910,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais), a favor das empresas abaixo relacionadas:

Dakfilm Comercial Ltda., no valor de R\$26.540,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais), para o fornecimento dos itens 03, 04, 08, 10 e 11, Ata n.º 014/03;

IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda., no valor de R\$5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), para o fornecimento do item 16, Ata n.º 015/03;

Imagem Produtos Radiológicos Ltda., no valor de R\$23.210,00 (vinte e três mil, duzentos e dez reais), para o fornecimento do item 01, Ata n.º 016/03;

A Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de outubro de 2003

Processo Administrativo nº 03/10/43245

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº 015/03

Objeto: Contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, na distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de vale-refeição.

Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e do disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8666/93 e parecer exarado pelo Sr. Pregoeiro, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A contra a classificação e aceitação da proposta ofertada pela empresa VR Vales Ltda., e, ainda, do disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **ADJUDICO** a prestação de serviços, como intermediária, na distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de vale-refeição do Pregão Presencial nº 015/03 à empresa VR VALES LTDA., sem taxa de administração, HOMOLOGO o procedimento licitatório e **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), e o restante dotação orçamentária do exercício subsequente. Publique-se na forma da lei e encaminhe-se:

1. ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura do Termo de Contrato;

3. à Secretaria Municipal de Finanças para a emissão das notas de empenho e

4. à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **COMUNICAMOS** que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

LUÍS SOLER DIAZ

Diretor do Depto de Suprimentos

(08, 09 e 10/10)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROT. 03/10/50422 – AÇÃO ARTEFATOS DE AÇO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 71-010, 71-019, 71-030.

PROT. 03/10/49664 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 65-020, 65-030, 65-055.

PROT. 03/10/49602 – BRASIL AUDIO SOM COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 58-050, 67-005.

PROT. 03/10/52328 – CAEG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-042, 15-141, 15-176, 20-003, 20-011, 20-020, 57-035, 57-040, 57-050, 57-065, 57-070, 57-080, 5-020, 59-030, 61-010, 62-010.

PROT. 03/10/46983 – COMERCIAL LUNE LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 34-070, 38-020, 40-030, 41-010, 41-030, 45-010, 45-020, 47-020, 47-040, 47-060, 48-010, 51-010, 51-020, 51-040, 52-040, 52-075, 53-010, 53-040, 56-020, 57-065, 59-030, 61-035, 67-005, 73-010, 78-020, 79-010, 80-010, 80-020, 80-030, 95-005, 95-010, 95-015.

PROT. 03/10/45680 – CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-015, 15-015, 15-018, 15-071, 15-087, 20-001, 20-002, 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-015, 20-017, 20-018, 20-025, 20-036, 20-037, 20-038, 47-030, 56-020.

PROT. 03/10/49640 – DICARFLEX INDÚSTRIA COM. DE MOVÉIS P/ESCRITÓRIO LTDA – EPP.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 71-010, 71-030.

PROT. 03/10/50418 – DUPATRI COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 65-010, 65-020.

PROT. 03/10/49843 – FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 65-020.

PROT. 03/10/38315 – FEIRA DA BORRACHA DE CAMPINAS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 30-040, 47-040.

PROT. 03/10/50330 – FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA –EPP.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 71-010, 71-019.

PROT. 03/10/50425 – GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PREST. DE SERVIÇOS DE GUARULHOS.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-059, 15-060, 15-113, 15-114.

PROT. 03/10/50661 – HOUTER DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-073, 74-010.

PROT. 03/10/42160 – IMBÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-012, 15-018, 15-222, 20-001, 20-002, 20-005, 20-009, 20-011, 20-012, 20-013, 20-015, 20-037.

PROT. 03/10/34101 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-167, 75-040.

PROT. 03/10/49588 – IRIS MONTAGEM DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-030, 15-031, 61-040, 62-030.

PROT. 03/10/50437 – IVAN IMPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 74-010 E 74-020.

PROT. 03/10/53016 – KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 65-020, 65-030, 65-050.

PROT. 03/10/44883 – MACHADO CORRÊA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-015, 15-018, 15-141, 20-001, 20-003, 20-012, 20-036, 20-038.

PROT. 03/10/46055 – MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE LTDA – EPP.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-130, 89-025, 89-060.

PROT. 03/10/46654 – MEDINA EVENTOS S/C LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-030 E 15-031.

PROT. 03/10/49793 – NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-065, 65-015, 65-020, 65-025, 65-030, 65-060, 65-065, 66-030.

PROT. 03/10/49601 – ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA..
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 41-010, 71-010, 71-030, 72-010, 73-010, 73-030, 74-020, 75-010, 75-030, 75-060, 81-005.

PROT. 03/10/48613 – P. TRAN ENGENHARIA LTDA..
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-009, 15-022, 15-118, 15-133, 15-224, 20-006, 20-017, 20-019, 20-020, 20-021, 20-022, 20-030, 20-040.

PROT. 03/10/52351 – PLÁSTICOS CREMER S/A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 65-020 E 65-055.

PROT. 03/10/45410 – REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 62-010.

PROT. 03/10/48036 – RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.

JULGAMENTO: 15-036, 15-043.

PROT. 03/10/48554 – ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 42-040, 72-010, 84-010, 84-050, 84-070, 93-005.

PROT. 03/10/49260 – RUBENS RASTELLI & CIA LTDA – ME.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-018, 20-001, 20-015, 20-038.

PROT. 03/10/48986- SCHREDER DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 62-010.

PROT. 03/10/49615 – UNISERV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 15-073, 15-141, 74-010, 74-085.

PROT. 03/10/52649 – ZILDA RODRIGUES CAMPINAS ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 42-040.

PROT. 03/10/50065 – WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL.
JULGAMENTO: 42-040, 62-030, 63-005.
A COMISSÃO JULGADORA

MARIA ALCINA F. S. NOGUEIRA

Presidente

KATIA CILENE RUELLA

Membro

ANTONIO JOSÉ ROCHA

Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE - a realizar-se no dia **08 de outubro de 2003**, nas dependências do NA, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - fundos, com início às 17:30 horas.

Campinas, 03 de outubro de 2003

VINICIUS GASPAR GARCIA

Presidente do CMADENE

(04, 07 e 08/10)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação plenária de 30/09/2003:

INFORMA A RETIFICAÇÃO DE ATOS DO CONSELHO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM DE 17/09/2003

ONDE SE LÊ:

A realização de reunião extraordinária em 12 de setembro de 2003 na sede deste Conselho à Rua Ferreira Penteado, No.1331, onde elegeu-se como Presidente do CMAS para o Biênio 2003/2004, a Sra. Sílvia Brandão Bertazzolli Bellucci (representante da Sociedade Civil – Segmento Entidades Sociais) e como Vice Presidente a Sra. Lúcia Maria Vieira (representante do Poder Público – Secretaria Municipal da Habitação).

A eleição teve quorum de 2/3 (dois terços) dos membros titulares, e 17 (dezesete) votos válidos além da presença de 26 (vinte e seis) Conselheiros – Titulares e Suplentes. Foi realizada através de voto secreto e à luz dos artigos 4º, 5º, 24, 25 e 47 do Regimento Interno deste Conselho.

As novas Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Campinas, assumirão suas funções à partir da publicação deste.

LEIA-SE:

A realização de reunião extraordinária em 12 de setembro de 2003 na sede deste Conselho à Rua Ferreira Penteado, No.1331, onde elegeu-se como Presidente do CMAS a Sra. Sílvia Brandão Bertazzolli Bellucci (representante da Sociedade Civil – Segmento Entidades Sociais) e como Vice Presidente a Sra. Lúcia Maria Vieira (representante do Poder Público – Secretaria Municipal da Habitação).

As novas Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS – Campinas, assumirão suas funções à partir da publicação deste.

Campinas, 30 de Setembro de 2003

SILVIA B. BELLUCCI

Presidente do CMAS / Campinas

(07, 08 e 09/10)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO Nº: 10/2379/03, EM NOME DE SME. TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A CASA DA CRIANÇA MEIMEI. OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR DE RECURSOS FINANCEIROS. ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 21289/99, EM NOME DE APAE. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS. OBJETO: TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE APRENDIZES, ADOLESCENTES E ADULTOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL.

PROTOCOLADO Nº 10/42504/03. TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/03. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONVENIADA: POSSE RIMA E CIA – ASSOCIAÇÃO DOS RAPPERS DE CAMPINAS E REGIÃO. OBJETO: DIFUNDIR O MOVIMENTO HIP HOP OFERECENDO PROJETOS PEDAGÓGICOS (CURSOS, OFICINAS) PARA A POPULAÇÃO, MAIS ESPECIFICAMENTE ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS. DATA DA LAVRATURA: 15/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/40.046/03, EM NOME DE SMSPCAR. MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/03. VALOR: POR ITEM: 001 – R\$ 758,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 16/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/36.034, EM NOME DE SMAS. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 107/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC. CARTA-CONTRATO Nº 002/03. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE 114.360 VALES TRANSPORTES PARA UTILIZAÇÃO DE FISCAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR: R\$ 182.976,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). PRAZO: 07 (SETE) MESES, ESTIMADOS. ASSINATURA: 25/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/14653/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/03. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONVENIADA:

CASA DE CULTURA TAINÁ. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIIS. ASSINATURA: 16/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/39.950, EM NOME DE SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. VALOR: POR LOTE: 001 (R\$ 26,50); 003 (R\$ 44,39); 004 (R\$ 67,13); 005 (R\$ 89,89) E 006 (R\$ 141,99). ASSINATURA: 29/09/2003.

CONTRATADA: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. VALOR: POR LOTE: 007 (R\$ 194,89); 009 (R\$ 22,89) E 010 (R\$ 13,69). ASSINATURA: 30/09/2003.

CONTRATADA: FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. VALOR: POR LOTE: 002 (R\$ 19,50) E 008 (R\$ 24,00). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 02/10/03.

PROTOCOLADO Nº 4.863/79, EM NOME DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS – AR-11. LOCADOR: DUÍLIO PROSPERI. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 007/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/02. TERMO DE ADITAMENTO 0015/03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/09/03. VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). ASSINATURA: 01/09/03.

PROTOCOLADO Nº 53.523/02, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – D.A.. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 119/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL. TERMO DE CONTRATO Nº 204/03. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/03. OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 204/03, ONDE SE LÊ: AS PARTES ATRIBUEM A ESTE CONTRATO O VALOR DE ESTIMADO DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA NA ESTRUTURA TARIFÁRIA HORA SAZONAL VERDE, LEIA-SE: AS PARTES ATRIBUEM A ESTE CONTRATO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 22/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 40.863/01, EM NOME DE SMAJC. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 032/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 238/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 065/02. TERMO DE ADITAMENTO Nº 140/03. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 23/09/2003. VALOR: R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). ASSINATURA: 06/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/38971/03, EM NOME DE SMSPCAR. MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO. VALOR: POR ITEM: 001 (R\$ 138,00); 002 (R\$ 136,20). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 22/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 60.526/96, EM NOME DE JUÍZO DE DIREITO DA 4ª. VARA CRIMINAL. LOCADORES: CARLOS OTÁVIO RUGGIERO, NELSON RUGGIERO E SONIA RUGGIERO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 005/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 007. TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/03. . OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/09/2003. VALOR: R\$ 51.910,44 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 40.863/01, EM NOME DE SMAJC. COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. COMODANTE: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO DE COMODATO Nº 003/02. TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/03. OBJETO: INCLUSÃO DE 03 (TRÊS) APARELHOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 06/08/03 A 23/09/04. ASSINATURA: 06/08/2003.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 8.256 DE 27/08/2003, PÁGINA 06. PROTOCOLADO Nº 13/4.733/2003, EM NOME DE SMSPCAR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MAQBRIIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. ONDE SE LÊ ASSINATURA: 25/08/2003. LEIA-SE: ASSINATURA: 30/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/31.712/2003, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 102/2003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 292/03. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES. VALOR: R\$ 145.282,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 16/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 02/10/6.458, EM NOME DE GABINETE DA PREFEITA. LOCADOR: T.M.M.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 015/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 146.052,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS). ASSINATURA: 16/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/46.532, EM NOME DE SMGG. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES P. TERMO DE CONTRATO Nº 296/2003. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS. PRAZO: 24 (VINTE E QUÁTRO) MESES. VALOR: R\$ 69.223,68 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 24/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 53.547/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 120/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ÁLAMO TURISMO LTDA. CARTA-CONTRATO Nº 056/99. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 072/00; 052/02; 084/02. TERMO DE ADITAMENTO Nº 142/03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 13/10/2003. VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/36028, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 301/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER 100.000 PÁGINAS MENSIAIS. VALOR: R\$ 159.806,04 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 36.724/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADOR: DÉCIO RÓVERE. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 016/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2003. VALOR: R\$ 10.200,00 PARA OS ALUGUÉIS E R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA O CONDOMÍNIO). ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/41.343/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADORES: LAÉRCIO JOSÉ BRAGA E MARIA ANGELA FACHINI BRAGA. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 017/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/10/2003. VALOR: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINATURA: 01/10/03.

PROTOCOLADO Nº 03/10/43.756, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GOVERNO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: DEDALUS COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 302/03.OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. VALOR: R\$ 111.900,00 (CENTO E ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS). ASSINATURA: 02/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 62.758/98, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: JCF SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 086/89. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 032/00; 069/00; 031/01; 066/01; 066/02; 075/03. TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 007/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 143/03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 14/10/2003. VALOR: R\$ 73.101,20 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 02/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 38.175/00, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MOZART NOGUEIRA ESTEVES E CIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 179/00. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 053/01; 068/01; 094/02. TERMO DE ADITAMENTO Nº 144/03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/10/2003. VALOR: R\$ 364.350,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA: 02/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/20.749/02, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DA. MODALIDADE: CONVITE Nº 022/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: LINDOVAL CALIXTRO DA SILVA – ME. CARTA-CONTRATO Nº 018/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 145/03. OBJETO: ACRÉSCIMO AO OBJETO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR: R\$ 6.136,40 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 02/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 36.725/99, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADORES: JOÃO BATISTA CAMARGO ALVES E HELENA GASPAR ALVES. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 017/01. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 006/02 E 017/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/10/2003. VALOR: R\$ 7.452,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) PARA OS ALUGUÉIS E R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) REFERENTE ÀS DESPESAS COM CONDOMÍNIO. ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 35.354/93, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADORES: NIVALDO MACHADO DE CAMPOS E MARIA JOSÉ LINCHE MACHADO DE CAMPOS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 11/01. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 003/02 E 018/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2003. VALOR: R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS). ASSINATURA: 01/10/2003

PROTOCOLADO Nº 64.743/91, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADOR: OSMAR ANTONIO RIZZO. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 012/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/02. TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/03. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. VALOR: R\$ 3.624,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUÁTRO REAIS). PRAZO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2003. ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/31.653/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 051/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 305/03. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM FORNECIMENTO DE ELEMENTOS GRÁFICOS. R\$ 144.171,30 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ASSINATURA: 06/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 3.653/79, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADOR: OSMAR ANTONIO RIZZO. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 010/01. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 008/02 E 020/03. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2003. VALOR: R\$ 11.424,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) ASSINATURA: 01/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/43.247, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, POR QUILOMETRO RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO VAN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

CONTRATADA: ZANCA TRANSPORTES LTDA – EPP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/03. VALOR: POR ITEM: 001 (R\$ 1,22), 002 (R\$ 1,32), 004 (R\$ 1,40); 006 (R\$ 1,16) E 007 (R\$ 1,40);

CONTRATADA: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GUARULHOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/03. VALOR: POR ITEM: 003 (R\$ 1,26);

CONTRATADA: C.M. DE SOUZA TRANSPORTES ME. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/03. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/03. VALOR: POR ITEM: 005 (R\$ 1,06). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 06/10/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/02383, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROMM. OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR DE RECURSOS FINANCEIROS.

PROTOCOLADO Nº 03/10/2386, EM NOME DE SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TERMO ADITIVO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE. OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR DE RECURSOS FINANCEIROS. DATA: 26/09/03.

PROTOCOLADO Nº 03/10/2387. TERMO DE ADITAMENTO A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA CRECHE BENTO QUIRINO. OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR DE RECURSO FINANCEIRO. DATA DA LAVRATURA: 25/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/02388. TERMO DE ADITAMENTO A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – CRECHE JORGE RAFFULL – CRECHE BENTO QUIRINO II. DATA : 25/09/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/36028, EM NOME DE SMRH. MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 295/03. OBJETO:LOCAÇÃO LOCAÇÃO DE ENVELOPADORA AUTOMÁTICA. VALOR: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 24/09/2003.

03/10/39.950, EM NOME DE SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETOS E CANALETAS. VALOR: POR ITEM: 001 (R\$ 25,50); 003 (R\$ 44,39); 004 (R\$ 67,13); 005 (R\$ 89,89); 006 (R\$ 141,99). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 29/09/2003.

03/10/39950, EM NOME DE SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS CONCRETOS E CANALETAS. VALOR: POR ITEM: 007 (R\$ 194,89); 009 (R\$ 22,89), 010 (R\$ 13,69). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 30/09/2003.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP – PROCON**, situado na rua Ferreira Penteadado, n.º 895, Centro, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Dra. Cláudia Renata Camargo Paioli, brasileira, casada, Coordenadora da Defesa do Consumidor, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 167.174, que responde cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Cidadania, conforme Portaria n.º 62415, publicada no DOM de 30.08.03, doravante denominada simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, **CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL FLS BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Orosimbo Maia, nº 337, CEP 13010-311, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Preposta, Sra. Vanessa Medri da Silva, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 039.810.686-01, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO**, com supedâneo no artigo 113, § 6º da Lei n.º 8.078/90 (CDC), combinado com o artigo 6º do Decreto n.º 2.181/97, que regulamentou o Código de Defesa do Consumidor, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CONSIDERANDO a análise do comportamento no fornecimento de serviços de ensino de idiomas, bem como o exame dos instrumentos de contratos utilizados pelo estabelecimento em epígrafe, que deram origem ao procedimento administrativo instaurado por este Departamento da Cidadania – PROCON, devidamente protocolizado sob o nº 1677/03, apuraram-se práticas e cláusulas abusivas, e que estariam alcançadas pela Lei n.º 8.078/90, regulamentada pelo Decreto n.º 2181/97;

CONSIDERANDO a expressa demonstração do **COMPROMISSÁRIO** em adequar os instrumentos de contrato na relação de consumo, objeto do ato de ofício, procedimento administrativo supracitado, e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a fase na qual tramita o referido procedimento administrativo, admite o ajustamento de conduta, diante da norma de proteção ao consumidor, resolvem o **DEPARTAMENTO DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – PROCON** e o estabelecimento **CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL FLS BRASIL LTDA.**, em consonância com o disposto no § 6º, do artigo 113, da Lei n.º 8.078/90 c.c artigo 6º do Decreto n.º 2181/97, celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, de conformidade com as cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é admitida nas exatas disposições legais acima mencionadas, em qualquer fase do procedimento administrativo, ou a qualquer tempo, não exigindo o exame de mérito, desde que atenda as exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objeto manter, preservar, estabelecer e proteger as relações de consumo, neste caso específico, prever contratualmente a impossibilidade de cobrança do saldo remanescente em caso de rescisão contratual pelo consumidor; indicação do valor do desconto concedido aos consumidores que optarem pelo pagamento com cheque pré-datado; cobrança de juros no limite de 1% ao mês em caso de atraso no pagamento da mensalidade pelo consumidor; e o estabelecimento do foro competente visando a facilitação da defesa dos direitos dos consumidores como sendo o do domicílio do contratante. As demais cláusulas deverão permanecer intactas conforme modelo apresentado às fls. 08/11 do procedimento administrativo instaurado o qual foi objeto do presente. A minuta do contrato com tais alterações deverá ser protocolizada até 13.10.2003.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se, o **COMPROMISSÁRIO**, a partir da presente data, a inserir nos contratos de prestação de serviços as alterações necessárias visando à adequação dos mesmos aos ditames da legislação, ou seja: prever contratualmente a impossibilidade de cobrança do saldo remanescente em caso de rescisão contratual pelo consumidor; indicação do valor do desconto concedido aos consumidores que optarem pelo pagamento com cheque pré-datado; cobrança de juros no limite de 1% ao mês em caso de atraso no pagamento da mensalidade pelo consumidor; e o estabelecimento do foro competente visando a facilitação da defesa dos direitos dos consumidores como sendo o do domicílio do contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

O **COMPROMISSÁRIO**, nos termos da Lei n.º 8.078/90, assume as obrigações aqui estabelecidas, cujos atos sejam de sua responsabilidade contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA COMINATÓRIA

Pelo descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso de

Ajustamento de Conduta o COMPROMISSÁRIO ficará sujeito, desde já, à multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela não adequação do contrato ao estabelecido legalmente e sua efetiva utilização no mercado a partir do dia 21.10.2003, bem como pela não apresentação da minuta com as alterações descritas na cláusula segunda no prazo fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O procedimento administrativo, objeto deste Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, ficará suspenso durante o período de vigência deste Compromisso, sem qualquer discussão de mérito, tendo continuidade se o COMPROMISSÁRIO deixar de cumprir quaisquer das obrigações aqui estabelecidas, sem prejuízo da execução judicial, *ex vi* do disposto no artigo 113, § 6º, da Lei n.º 8078/90, artigo 5º, § 6º, da Lei n.º 7347/85 e artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil. O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo será apurado mediante processo regular, assegurado ao COMPROMISSÁRIO, o amplo direito de defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO COMPROMISSO

As obrigações pactuadas neste Instrumento serão cumpridas pelo COMPROMISSÁRIO, uma vez que expressa a sua vontade coadunada aos ditames legais, estabelecendo-se a data da assinatura deste Termo como o limite de prazo para cumprimento do estabelecido, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 113, § 6º, da Lei n.º 8078/90, artigo 5º, § 6º, da Lei n.º 7347/85 e artigo 585, inciso VII, do CPC.

CLÁUSULA OITAVA - DO ARQUIVAMENTO

Uma vez aceito o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e tendo sido alteradas as cláusulas contratuais consideradas irregulares, o procedimento administrativo será arquivado no âmbito do Departamento da Cidadania do Município de Campinas – PROCON. O presente Instrumento constitui-se em ajuste apartado ao referido procedimento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta será publicado, em sua íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma via entregue ao representante legal do estabelecimento e a outra via juntada ao procedimento administrativo instaurado juntamente com cópia do contrato analisado e já modificado nos termos legais.

Campinas, 06 de outubro de 2.003

COMPROMITENTE:

CLAÚDIA RENATA CAMARGO PAIOLI

Coordenadora de Defesa do Consumidor que responde cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Cidadania (Portaria n.º 62415 – DOM – 30.08.2003) - OAB/SP 167.174

COMPROMISSÁRIO:

VANESSA MEDRI DA SILVA

Preposta - CPF N.º 039.810.686-01

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 49/2003

CONSIDERANDO que as piscinas das Praças de Esportes só podem abrir ao público com a presença de salva-vidas;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de servidores nessa função;

DETERMINAMOS que as férias desses servidores deverão ser planejadas com as Coordenadorias Regionais para o período compreendido entre os meses de junho e agosto. Cumpra-se

Campinas, 06 de outubro de 2003

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(07, 08 e 09/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO FUMEC N.º 08/2003

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a sessão de atribuição de aulas para professores substitutos, em caráter temporário, de Educação de Jovens e Adultos de 1ª à 4ª série, do Ensino Fundamental, no ano de 2003, será designada para o **dia 09/10/2003 às 15:00 horas, à Rua Dr. Quirino, n.º 1562, 5º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas.**

Ficam **CONVOCADOS** os professores classificados no concurso público realizado nos moldes do Edital 001/2000, do número **401 ao 410**, conforme Resolução FUMEC n.º 01/2003.

No ato da atribuição os professores deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de identidade
 - Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico escolar.
- A escolha também poderá ser efetuada mediante instrumento de procuração, com a apresentação de carteira de identidade do procurador. Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou não se interessar pelas aulas/classes oferecidas, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da lista classificatória.

Campinas, 02 de outubro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(04, 08 e 09/10)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo n.º 002961 de 16/01/2002, **DEFIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE **VIGÊNCIA**
APARECIDA LEODETE DOS SANTOS ANDREATA 03/11/2003 A 02/12/2003

Campinas, 02 de outubro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo n.º 029318 de 03/05/2002, **DEFIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE **VIGÊNCIA**
MARILU DE FÁTIMA VENDEMIATTO DA SILVA 17/11/2003 A 16/12/2003

Campinas, 02 de outubro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO NORTE CÓD/CONTRIB.	PROPRIETÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO
72.320.900-3 55.032.905-3 55.068.684-3	ADALPRA S/A AGR. E COM. COND. FAZ. BOA VISTA WALTER ARAUJO DOS SANTOS	35723 34431/34432 33612
REGIÃO LESTE		
00.174.900-2 21.684.000-3 17.111.000-3 15.990.000-3 55.086.268-3 08.353.000-3 55.022.467-3 55.070.647-3 55.010.287-3 55.063.932-3 55.001.675-3 04.255.000-3 55.053.926-3 43.782.200-3 46.281.700-3 90.269.000-3 42.079.525-2 21.307.550-2 46.360.900-3 23.964.200-3 23.961.000-3 23.963.000-3 55.010.980-3 15.312.000-3 33.067.400-3 90.853.000-3 55.020.715-3 55.068.862-3 55.082.673-3 55.082.408-3 48.073.426-2 09.983.000-3 40.157.000-3 55.053.332-3	ARTHUR DE ALMEIDA MONTEIRO ALFREDO CARLOS D. DE SOUZA ANTONIO CARLOS DE CARVALHO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE DIAS JONAS DJALMA BITENCOURT MOSCOSO ERMITAGE HOTEIS E TUR. S.A ELIAS DE CAMPOS VIEIRA FORO OKABATAKE FAZENDA NACIONAL DO BRASIL FRANCISCO ANSELNO JORGE GEORGE E. SOCHOMEL IMOB. JARDIM MYRIAM LTDA JOSÉ ALBERTO BENTOMARIANO JOSÉ BONIFÁCIO C. NOGUEIRA JOAQUIM DE CARVALHO LEONOR SERAPHIM LAURO THOMI E/OU LUCILENA MARCILIO DE SOUZA LUIZ ANTONIO B. DE MIRANDA LUIZ ANTONIO B. DE MIRANDA LUIZ ANTONIO B. DE MIRANDA LUCIANO ORESTES OERRONE MARCELO JOSÉ ORSI MARCELINO PIRES BRABOSA MARINA ZANATTA MARCO ANTONIO BENATTI MONEY CORRETORA DE MARC. LTDA OMAHA EMP. COM. INST. OMAHA EMP. COM. INST. SLAYMEN EL AESSAMI VALDEMAR PARIZE VERA LUCIA F. MAGALHÃES TAECK KENN YOO	35738 35642 35671 35733/35734/35735 34693 35725 36388/36389/36390 32673/32672 35739 35517/35518 34539/34540/34541 34625 35504 35732 34620/34621/34622 34609/34608/34607 35632 34746 35641 35691/35689/35690 35692/35693/35694 35695/35696/35697 35630 34535 35731 34556/34555 36376/36377/36378 333483349 35700 34647/34646/34645 35657/35656 35583/35584 35688 32573/32571/32572
REGIÃO SUL		
02.247.000-3 55.027.529-3 44.135.200-3 44.136.400-3 55.042.000-3 42.005.176-2 08.615.000-3 05.977.100-3 06.862.0002 26.931.000-3 45.775.900-3 42.081.574-2 55.021.012-3 37.052.000-3 44.883.600-3 29.454.200-2 25.131.000-3 55.026.934-3 45.220.200-2 55.025.498-3 55.024.852-3 21.012.950-3 44.870.900-3 55.085.111-3 55.058.558-3	ANTONIO FRANCISCO ALDA LOURENÇO FRANCISCO E/OU ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BENEDICTA MUSA PUELKER COMPANHIA P. DE FORÇA E LUZ CECILIA DA SILVA CORREIA CEZARINO CARVALHO DE MOURA CLARICE MOURA S. CUNNINGHAM EDSON OLIVEIRA REI JERONIMO PICCOLOTTO E/OU JOSÉ C. DOS S.P. BARREIRINHAS JOSÉ LAMEIRO O'CAMPOS JOSÉ VIROEINO DOS SANTOS LICINIA FERREIRA CERVEIRA MARCOS ELIAS MENDES E/OU MARIA ELIZABETH JORGE MARIA DO CARMO TAVARES NEWTON KOITURO NOKANO ORIOVALDO PALERMO PAULO ROBERTO DA S. BARATTO PRONTO SOCORRO FRATURAS CAMP. TAKIHI ITO TAMOIJO AGRO PECUARIA LTDA TAMOIJO AGRO PECUARIA LTDA	34212/34214/34216 36833 31777 31780 2285/2286 36783 36827 14735 36800 36919 34235 36896 36798 36924 36831 36900 36826 34132/34133/34134 36805 36803 34092/34093/34094 36880 36793 36935/36936/36937 36830

ENG. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos – Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(04, 08 e 09/10)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado, através de fiscalização, que a(s) pessoa(s) abaixo relacionado(s), proprietário(s) de terreno(s) localizados na(s) Região(ões) deste Município, não atendeu(ram) a(s) notificação(ões) para a canalização do escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº.11.468/2003 no prazo de 15 (quinze) dias, (artigo 4º da Lei nº.11.468/2003). No uso de suas atribuições(ões), dá ciência do(s) Auto(s) de Infração e Multa(s) lavrado(s), abaixo relacionado(s), na forma do artigo 5º e parágrafo 1º da mesma Lei.

De Jeronimo Piccolotto e/ou- Rua Antonio Lourenço – lote 41 – quadra K – quarteirão 2480 – Jardim São Pedro – ref. Protocolo nº 03/70/1894 – AIM 36818;

De Jeronimo Piccolotto e/ou- Rua Antonio Lourenço – lote 42 – quadra K – quarteirão 2480 – Jardim São Pedro – ref. Protocolo nº 03/70/1894 – AIM 36819;

De Jeronimo Piccolotto e/ou- Rua Antonio Lourenço – lote 43 – quadra K – quarteirão 2480 – Jardim São Pedro – ref. Protocolo nº 03/70/1894 – AIM 36820;

De Jeronimo Piccolotto e/ou- Rua Antonio Lourenço – lote 44 – quadra K – quarteirão 2480 – Jardim São Pedro – ref. Protocolo nº 03/70/1894 – AIM 36821;

De Jeronimo Piccolotto e/ou- Rua Antonio Lourenço – lote 45 – quadra K – quarteirão 2480 – Jardim São Pedro – ref. Protocolo nº 03/70/1894 – AIM 36822;

De Jeronimo Piccolotto e/ou- Rua Antonio Lourenço – lote 46 – quadra K – quarteirão 2480 – Jardim São Pedro – ref. Protocolo nº 03/70/1894 – AIM 36823;

Dr Antonia Zogaeb – Rua Deoclesio Camara Mattos nº 215 – lote 17 – quadra F – quarteirão 2467 – Vila Cura D’Ars – ref. Protocolo nº 03/70864 – AIM 34087.

ENG. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(07, 08 e 09/10)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - COORDENADORIA DE

FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o (s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s) não foi (foram) encontrado(s) em seu(s) domicílio(s) constante(s) no Cadastro Oficial deste Município, fica(m), portanto, intimado(s) a canalizar(em) o escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º e os itens I - II - III da lei 11468/03; no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 4º; sob pena de multa previsto no artigo 5º e seu parágrafo único, da mesma Lei.

De Gildo Piaia – Rua Pascoal de Lucca nº 130 – lote 16 – quadra J – quarteirão 2485 – Jardim São Pedro – referente ao protocolo nº 03/70/2815- intimação 26227;

De Francisco Rueda – Rua Rafful Antonio Kanawaty – lote 22 – quadra 11 – quarteirão 3960 – Jardim Sta. Lúcia – referente ao protocolo nº 03/70/1427 – intimação 12685.

ENG.º RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(07, 08 e 09/10)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o contribuinte abaixo relacionado, proprietário do terreno localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para científicá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei nº. 11.455 de 30 de dezembro 2.002, estabelecendo que deverá executar a limpeza dos terrenos no prazo de 10 dias, murá-los ou cercá-lo co tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

REGIÃO NORTE	LOTE	QUADRA	BAIRRO
02210000-2	12	B	VILA FERREIRA JORGE
71.148.760-3	12	F	VILA SANTA IZABEL
REGIÃO SUL			
43.284.800-3	05	16	JARDIM DAS ANDORINHAS
55.025.290-3	06	N	JARDIM ANTONIO VON ZUBEN
55.024.986-3	08	G	JARDIM ANTONIO VON ZUBEN
41.351.600-3	11	07	JARDIM DAS BANDEIRAS
41.364.200-3	16	07	JARDIM DAS BANDEIRAS
550.27.106-2	11	T	JARDIM CARLOS LOURENÇO
55.026.533-3	18	B	JARDIM CARLOS LOURENÇO
12.871.000-2	28	Q	JARDIM PROENÇA
42.084.396-2	22	E	JARDIM SÃO JOSE
55.041.760-3	03	AK	PARQUE JAMBEIRO
55.041.550-3	25	AE	PARQUE JAMBEIRO
55.040.893-3	06	V	PARQUE JAMBEIRO
55.040.895-3	08	D	PARQUE JAMBEIRO
02.251.000-3	20	V	VILA ANTONIO FRANCISCO
05.593.000-2	11	QT.1279	VILA INDUSTRIAL
55.059.234-3	21	QT.1276	VILA INDUSTRIAL
43.842.900-3	24	K	VILA FORMOSA
24.616.000-2	39	L	VILA LEMOS
REGIÃO LESTE			
42.007.131-2	09	27	BAIRRO DAS PALMEIRAS
00.985.800-3	06	J	JARDIM BOA ESPERANÇA
13.735.000-3	13	F	JARDIM BOA ESPERANÇA
33.067.400-3	12	II	JARDIM DOM BOSCO
91.841.700-3	14	19	JARDIM CONCEIÇÃO
55.054.164-3	20	Z	JARDIM MYRIAM M DA COSTA
55.054.126-3	11	Y	JARDIM MYRIAM M. DA COSTA
17.899.600-2	20	E	JARDIM MOREIRA
91.313.000-3	16	C	JARDIM SORIRAMA
27.174.380-3	02	03	NOVA CAMPINAS
55.050.555-3	10	C	NOVO GRAMADO
21.289.790-3	09	QT. 688	SUB-ANTONIO PALERMO
55.084.705-3	10	E	PARQUE ALTO TAQUARAL
55.070.700-3	03	KK	PARQUE ALTO DO TAQUARAL
55.070.454-3	07	T	PARQUE ALTO TAQUARAL
55.070.645-3	05	HH	PARQUE ALTO TAQUARAL
55.082.583-3	04	C	PARQUE DAS HORTENCIAS
21.684.000-3	01	CC	VILA NOGUEIRA

RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador da Fiscalização de Terrenos –DUOS -Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(07, 08 e 09/10)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE NO PRÓXIMO, DIA 10/10/2003 (SEXTA-FEIRA) NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO AO PÚBLICO. HAVERÁ SOMENTE EXPEDIENTE INTERNO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO, RETORNAREMOS AS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 13/10/2003 (SEGUNDA-FEIRA).

ARQT.ª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

(07, 08 e 09/10)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 79131/00 MITIE I. KUMASAKA
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE AMPLIACAO COMERCIAL
 PROT. 16921/02 EDGAR BONON
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO E AMPLIACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR BENEF. PELA LEI 11158/02
 PROT. 50990/02 PEDRO P.C. OLIVEIRA
DEFIRO REGULARIZACAO COMERCIAL
 PROT. 03/10/13699 SILVIA B.R. PEREIRA
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO E AMPLIACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/10/15573 RONALDO B. GONCALVES
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO INSTITUCIONAL
 PROT. 03/10/18475 VALDEMIR L. ROSA
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO E AMPLIACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/10/19199 LUIS F.M. FIGUEIRA
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/10/22544 ANTONIO B. LOMBAS
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/10/23053 JOAQUIM B. SANTOS
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO DE REFORMA COMERCIAL RESIDENCIAL
 PROT. 03/10/28040 AROLDO MOSCARDINI
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO MULTIFAMILIAR E LOJA
 PROT. 03/10/31480 COND. EDIF. DONA ANTONIA
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO COMERCIAL
 PROT. 03/10/31588 MARIO M. MERINO JR
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 03/11/0373 ANTONIO C.MATOSO NETO
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
 PROT. 03/11/0743 FERNANDO R. JACOBUCCI
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZACAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
 PROT. 03/11/0942 GILBERTO TIMONI
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO COMERCIAL
 PROT. 03/11/01694 CARLOS R.D. SANTANA
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/11/02628 SERGIO BUDAHAZI
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/11/02630 SERGIO BUDAHAZI
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/11/02631 SERGIO BUDAHAZI
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/11/03152 ANA T.B. CAMPOS
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/11/03233 SERGIO ABREU
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 PROT. 03/11/03315 PAULO K. TENGAN
INDEFIRO FACE AO TEMPO DECORRIDO
 PROT. 29612/00 LOURDES F. RICOY
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 31620/01 DUTRAL ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 02/70/1058 MARIA R. FELIX
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/13095 TANIA T. FREITAS
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/17673 JOSE R.C. GONZALEZ
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/18421 DILVA SILVA ME
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/24736 EDSON S. TANAKA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/27125 GUIOMAR AP. SILVA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/27291 REGINA J. RAMOS ME
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/28824 IRALDO R. VIANA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/28910 VALDECIR NASCIMENTO
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/34457 FREDERICCI DEGRAU'S RESTAURANTE LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/40892 LIBERTY CULTURAL COM. MAT. DID.
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/41401 ARMACO PAULISTA COM. MAT. CONSTR. LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/10/48520 PAX LUBRIFICANTES LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/0810 WAGNER FALCI
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01132 WANDERSON F. GARCIA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01407 CENTRO C. EVOLUCAO
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01408 ROBERLU LANCHONETE LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01510 MARCOS R. PEREIRA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01677 ESTAC. UNIAO PARK LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01803 KENJI OHIRA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01697 J. MARCONE TRANSP. LTDA ME
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01836 VALTER M. MELO
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01845 HOTEL PREMIUM NORTE LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01870 SANFRENE DISTR. AGUA MINERAL LTDA ME
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01882 SECURINTER ADM. COR. SEG. S/C LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01923 MARCELO P. LEMOS
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01934 ALZIRA C. RAMALHO
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/01995 ANTONIO S. CEGLIO
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02060 MERCOMED COM. MED. LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02061 GISELE C.R. CORREA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02173 CASA DE MASSAS BELA FESTA CAMPINAS LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02207 EMPRESA PEDRINI AUTO CENTER LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02330 LE BOOK LOCADORA LIVROS S/C LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02337 CUSTODIO A GUIMARAES & CIA LTDA
INDEFIRO O PEDIDO
 PROT. 03/11/02393 NICOLAU CRUZ
COMPARECA O INTERESSADO PARA TOMAR CIENCIA
 PROT. 99/54975 LOURDES NUNES
 PROT. 00/12497 CARLOS A. M. BURGOS
 PROT. 60125/01 COND. EDIF. SCALA PROT. 02/44203 CLAUDIA Y. IDA
 PROT. 02/44235 COOP. HAB. DÉSTE PAULISTA
 PROT. 02/51125 M.F.C. AIELLO ME
 PROT. 02/10/13455 IVAN L. BIAGIOTTO
 PROT. 03/10/12228 ADRIANA C. MOISES
 PROT. 03/10/25181 BARREIRA AGRICOLA COM. LTDA
 PROT. 03/10/29117 CONCORDE COM. VEICULOS LTDA
 PROT. 03/10/30437 MARIA A.B. LOYOLA
 PROT. 03/10/30966 DANIELA G. LIMA
 PROT. 03/10/31051 CLESIO CERAGIOLI E OUTROS ESPOLIO
 PROT. 03/10/32377 SIRLEI MICELLI
 PROT. 03/10/37277 REBIN ELETRONICA LTDA
 PROT. 03/10/39922 WEST SIDE REP. VIAGENS E TUR. LTDA
 PROT. 03/10/40088 OLIVIER J. F. HARTZER
 PROT. 03/10/40265 CELOMAR COM. ASSIST. TEC. LTDA
 PROT. 03/10/40270 NELSON DE PIETRI
 PROT. 03/10/41047 QUALIBRAS EL. LTDA
 PROT. 03/10/41051 SIMONE MARQUES
 PROT. 03/10/41124 LILIAN M. A. REIS
 PROT. 03/10/42274 CENTRO AUTOMOTIVO CID. UNIVERSITARIA LTDA
 PROT. 03/10/43704 REGINA C.N. GOMES
 PROT. 03/10/45207 GAPLAN CAMINHOES LTDA
 PROT. 03/10/49657 ALEXANDRO A. MENEZES
 PROT. 03/11/00627 DOMINGOS S. QUARTIERI
 PROT. 03/11/00670 BENEDICTO MARINHEIRO
 PROT. 03/11/01217 JOSE F. JUNIOR
 PROT. 03/11/01447 VILMAR F. TROMBETA
 PROT. 03/11/01693 PAULO S. SALVADOR
 PROT. 03/11/02005 ODAIR M. ALMANCA
 PROT. 03/11/02164 GUIOMAR L.S. SOUZA
 PROT. 03/11/02171 ADILSON BEZERRA
 PROT. 03/11/02606 RENATO MAZOLINI
 PROT. 03/11/02621 JOSE C. VIDOTTI
 PROT. 03/11/02850 CARLOS E. P. LLANOS
 PROT. 03/11/03091 LOURIVAL MELO
 PROT. 03/11/03168 ADEMIR DE CAMPOS
 PROT. 03/11/03216 ROSANGELA M.A. ROCHA
 PROT. 03/11/03248 FERNANDO P. GONCALVES
 PROT. 03/11/03250 WELTON N. CURI
 PROT. 03/11/03259 FRANCISCO S. BRITO
 PROT. 03/11/03320 MERCIVAL J. PIRON
 PROT. 03/11/03323 JOSE FRANCO F. SANTOS
 PROT. 03/11/03325 MIRAYDES DO AMARAL
 PROT. 03/11/03362 CLAUDIA R. MARQUES
 PROT. 03/50/01042 GENI L.R. RITO
COMPARECA PARA CORRECOES
 PROT. 03/11/02234 OSMAR S. SILVA
 PROT. 03/11/03206 SERAFIM S. COSTA
 PROT. 03/11/03215 WILSON R. BATBUTA
 PROT. 03/11/03287 AIRTON DE SOUZA
 PROT. 03/11/03297 DARCI F. GODOY
 PROT. 03/11/03304 GISELE B. SILVA
COMPARECA PARA ANEXAR FICHA DE INFORMACAO
 PROT. 03/11/03289 DIVINO DO ESPIRITO SANTO
 PROT. 03/11/03326 LUIS A. ANDREATTO

COMPARECA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA, N.200, 2 ANDAR, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL

PROT. 95/09167 JOSE A. CARDOSO
 PROT. 96/61402 JUAREZ S. FERRO
 PROT. 01/70613 PAULO MARQUES
 PROT. 02/10/16414 NAIR C. CARDOSO
 CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
 PROT. 03/10/34392 ESTAC. COM. DE FLORES PRIMAVERA LTDA
 PROT. 03/11/0778 NADIA F. RODRIGUES
 PROT. 03/11/00902 CARLOS R. SILVA
 PROT. 03/11/01150 JOSE C.M. ALMEIDA
 PROT. 03/11/01404 SELLER PARK S/C LTDA
 PROT. 03/11/01459 UNICEL CAMPINAS LTDA
 PROT. 03/11/01683 FABIANO T. THOMAZ ME
 PROT. 03/11/01727 MELIA BRASIL ADM. HOT. LTDA
 PROT. 03/11/01764 VARESE BAR E GRILL LTDA
 PROT. 03/11/01777 MASSAS ALIM. PALIARI LTDA ME
 PROT. 03/11/01810 ALFACINHA COM. ALIM. LTDA ME
 PROT. 03/11/01967 RAFAEL D. NISCHIGUTI ME
 PROT. 03/11/01999 WASHINGTON T. SHIMOIDE ME
 PROT. 03/11/02012 HEITOR PIVA
 PROT. 03/11/02024 G.M. MUZA & CIA LTDA ME
 PROT. 03/11/02031 PIZZARIA E CHUR. SUCESSO LTDA EPP
 PROT. 03/11/02106 CLINICA DR. LUIZ A. MORTARI S/C LTDA
 PROT. 03/11/02120 ANTONIO J. MORAES LANCHONETE ME
 PROT. 03/11/02146 EDISON V. S. FRANCO
 PROT. 03/11/02573 ELAINE A. M. FERREIRA
 PROT. 03/11/02277 JORGE L.T. VASCONCELOS ME
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT. 03/11/00809 CLAUDIO T. GARCIA
 PROT. 03/11/00980 RUBENS MORAIS
 PROT. 03/11/01719 ROSTICERIA NAPOLI LTDA
 PROT. 03/11/01748 MURILO A. BARBOSA
 PROT. 03/11/01775 ROSELI O. BATAGLIN ME
 PROT. 03/11/01985 AUTO POSTO FOX LTDA
 PROT. 03/11/01989 HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA
 PROT. 03/11/02123 ROGERIO BARBOSA
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
 PROT. 99/70/01434 COND. MIRELLA – BLS. A.B.C.D.E.F.E.G.

ARQTª. JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Diretora do Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2003

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DE SERRA CIRCULAR

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 81, item III, da Lei Orgânica do Município de Campinas e,

CONSIDERANDO-se as recomendações legais e técnicas relativas a segurança e a proteção do trabalhador em atividades que envolvem o uso de Serra Circular;

CONSIDERANDO-se que o uso inadequado ou ainda o mau uso desse equipamento pode acarretar sérios acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO-se, ainda, a importância da implementação de proteções coletivas face ao grave potencial de risco decorrente do uso do referido equipamento;

DETERMINA que:

1- As operações em máquinas e equipamentos necessários à realização da atividade de carpintaria somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado.

2 – A Serra Elétrica deverá:

- ser provida de coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante, quando adquirida. A ausência da coifa protetora do disco e do cutelo divisor caracteriza risco grave e iminente;

- ser provida de coifa confeccionada em material resistente de forma a oferecer proteção efetiva e cutelo em aço duro com espessura igual ao disco, com borda em bisel polido, não pintado;

- estar sob mesa estável, com fechamento de suas faces inferior, anterior e posterior, construída em madeira de qualidade e resistente, com espessura mínima de 25 milímetros ou em material metálico ou, similar de resistência equivalente, sem irregularidades, com dimensionamento suficiente para a execução das tarefas;

- ter a carcaça do motor aterrada eletricamente;

- ser acionada através botoeira, sendo o circuito elétrico protegido por um disjuntor;

- ter um disco mantido afiado e travado e ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou empenamentos;

- ter as transmissões de força mecânica protegidas obrigatoriamente por anteparos fixos e resistentes, não podendo ser removidos, em hipótese alguma durante a execução trabalhos;

- ser provida ainda de coletor de serragem.

3 - As operações relativas ao corte de madeira devem:

- ser utilizados com auxílio de guia de alinhamento;

- ter empregadas nos finais de corte um dispositivo empurrador;

- ter empregadas, nos casos de madeiras compridas, cavaletes de apoio para garantir estabilidade durante o corte.

4 – As lâmpadas de iluminação ambiente da carpintaria devem estar protegidas contra impactos provenientes de peças longas de madeira.

5 – A carpintaria deve ter piso resistente, nivelado e não escorregadio, com cobertura capaz de proteger os trabalhadores contra eventuais quedas de materiais e intempéries.

6 – As proteções devem permanecer presas, firmemente, à máquina ou qualquer outra parte fixa, por meio de dispositivos que, em caso de necessidade, permitam sua retirada e recolocação.

7 – As proteções só podem ser retiradas para execução de limpeza, lubrificação, reparos e ajustes, ao fim das quais devem ser obrigatoriamente recolocadas.

8 – A área em volta da serra circular deve sempre permanecer limpa e desobstruída, diminuindo-se assim possibilidade de troços e escorregões.

9 – Sinalizar a área de ação da serra circular através de faixas brancas no piso.

10 – A serra circular deve estar instalada em área coberta por extintor de incêndio classes A e C.

11 – Para o manuseio da serra circular o operador deverá utilizar protetor facial resistente ao impacto de partículas (aparos ou nós de madeira) e óculos de segurança.

12 – Os abafadores de ruídos devem ser indispensáveis quando o nível de ruído estiver acima de 80 dB(A) inclusive para os trabalhadores em áreas próximas ao equipamento.

13 – Outros equipamentos, tais como: sapatos de segurança com biqueira de aço e máscaras contra poeiras, devem ser usados.

14 – Não deverão ser usadas luvas na serra circular, exceto na manobra de madeiras longas, mas nunca junto ao disco.

15 – Deve ser afixada próximo à serra circular aviso de segurança alertando sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento de proteção individual.

16- Realizar manutenção periódica da serra circular.

17 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE

Campinas, 07 de outubro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62538 - Designar a servidora VERA RITA DE FREITAS, matrícula 87463-9, para exercer a função gratificada, denominada Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Coordenadoria Setorial de Fiscalização, do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos(CCO0970). Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº62539 - 1 - Revogar a portaria 50785/2002 que designou a servidora LEDA HELENA CARDOSO, matrícula 95226-5, para exercer a função gratificada, denominada Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

2 – Designar a servidora LEDA HELENA CARDOSO, matrícula 95226-5, para exercer a função gratificada, denominada Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Coordenadoria Setorial Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Obras e Projetos (CCO0006). Essa portaria entra em vigor a partir de 01/09/2003.

Nº62623 – 1) Revogar a partir de 01/09/2003, a portaria nº49374/01, que designou a servidora SILVIA MARIA ROQUE COGHI – matrícula 91559-9, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível IV, junto ao Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

2) Designar, a partir de 01/09/2003, a servidora SILVIA MARIA ROQUE COGHI – matrícula 91559-9, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Nº62624 – 1) Revogar o item da portaria nº49292/01, referente a Comissão para Avaliação Prévia dos Imóveis.

2) Nomear os senhores e as senhoras abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS IMÓVEIS.

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Titular: Celso Luiz Araújo Pudenzi – matrícula 107.645-0

Suplente: Carmem Sílvia Soares – matrícula 89.276-9

Representante da Câmara Municipal de Campinas

Titular: Sérgio Benassi

Representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC

Titular: Oduvaldo Luiz Camargo.

Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC

Titular: José Antonio Kattar

Suplente: Leda P.C.Affonso Ferreira.

Nº62625 - Nomear os senhores e as senhoras para comporem ao Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA-Campinas - Gestão 2003/2005

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carlos Eduardo Cantúcio Abrahão

1ºSuplente : Daniel Roberto Coradi de Freitas - matrícula 103.359-0

2ºSuplente: Janete do Prado Alves Navarro – 103.2780

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Titular: Marília Cristina Borges – matrícula 106.2310

1ºSuplente: Antônio Arivaldo da Cruz Júnior – matrícula 1009214

2ºSuplente: Carlos Paolieri Neto – matrícula 85.4700

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Júlio César Martins Brandão – matrícula 936650

1ºSuplente: Fernando Vaz Pupo – matrícula 107.8526

2ºSuplente: Maria da Conceição Vieira

Centrais de Abastecimento de Campinas (CEASA)

Titular: Demétrio Vilagra

1ºSuplente: Lucas Yamakawa

2ºSuplente: Francisco José Ricchini Lopes

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Donizete Praxedes Rosa – matrícula 662895

1ºSuplente: Íris Rodrigues Maldonade - matrícula 622443

2ºSuplente: Lúcia Tereza Costa de Toledo Silva – matrícula 544531

Secretaria Municipal de Obras

Titular:Silvia Faria – matrícula 1061291

1ºSuplente: Guilherme Fonseca Tadini – matrícula 1084062

2ºSuplente: Tércios Valdemar. Hennes

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA)

Titular: Márcia Trevisan Vigorito

1ºSuplente : Gervásio José Antonio

2ºSuplente: Adriana A.R.V. Isenburg

Instituto Agrônômico de Campinas (IAC)

Titular: Maria do Carmo de Soares Novo

1ºSuplente: Tais Tostes Graziano

2ºSuplente: Antônio Alberto Costa

Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral (CATI)

Titular: Édson Luiz Coutinho

1ºSuplente: Paulo Namur Claro

2ºSuplente: Escolástica Ramos de Freitas

Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental (CETESB)

Titular: Fernando Iório Carbonari

1ºSuplente: Renata Palazzi

2ºSuplente: João Henrique Caetano de Campos

Coordenadoria Licenciamento Ambiental Proteção de Recursos Naturais (DEPRN)

Titular: José Renato Da Rios Rugai

1ºSuplente: Márcia Calamari

2ºSuplente: Primo Angelo Falzoni Neto

Núcleo de Monitoramento Ambiental (NMA/Embrapa)

Titular: Fábio Ricardo Marin

1ºSuplente: João Alfredo de Carvalho Mangabeira

2ºSuplente: Ivo Pierozzi Júnior

Fundação José Pedro de Oliveira (FJPO)

Titular: Jonival Ferreira Côrtes

1ºSuplente: Suzane Marques Fernandes de Souza

2ºSuplente: Christiane G. Dall’Aglío Holvorcem

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Titular: Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib

Titular:Fábio Augusto

1ºSuplente : Sueli Yoshinaga Pereira

2ºSuplente: Lauro Luiz Francisco Filho

3ºSuplente:Meuris Gurgel Carlos da Silva

4ºSuplente:José Euclides Stipp Paterniani

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC)

Titular: Vera Lúcia G. da Silva Rodrigues

Titular: Thelma Regina Gabriel da Silva

1ºSuplente : Francisco Borba Ribeiro Neto

2ºSuplente: Rosimary de Jesus Gomes Turri

3ºSuplente : Antônio Carlos Demanboro

4ºSuplente: Maria Helena Ferreira Machado

Organizações Não Governamentais com sede em Campinas

Titular: Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies (PROESP)

Ernestina de Oliveira

Márcia Helena Corrêa

César A.S. Dientzien

Titular: Associação Novo Encanto de Desenv. Ecológico (NOVO ENCANTO)

Flávio Gordon

Titular: Ambiente Total - Instituto de Cooperação e Desenvolvimento

Christiani Vilas Boas

Titular: Grupo Amigos do Meio Ambiente - GRAMA

Emília Rutkowski

Marco Antônio Santin Alves

Marcel Mamede de Carvalho Filho

1º Suplente: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (AANC)

Osmar de Araújo Coelho Filho

2º Suplente: JAGUATIBALIA - Associação de Proteção ao Meio Ambiente

Edison Bitencourt

Pedro Rocha Lemos

3º Suplente: Associação Plantando Paz na Terra

Lori Pereira Affonso

Paola Charry Sierra

Carla das Virgens Caiado

4º Suplente: ECOFORÇA - Pesquisa e Desenvolvimento

Alejandro Dorado

Associações de Moradores de Bairros

MACROZONA 01

Titular: Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado

Sebastião Carlos Torres

1º Suplente: Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia

Jorge Vicente Lopes da Silva

MACROZONA 02

Titular: Associação dos Proprietários dos Bosques de Notre Dame

Nestor Amâncio Alves Jr.

Eduardo Margy Keppke

Luís Carlos Ribeiro de Resende

MACROZONA 03

Titular: Associação dos Moradores e Amigos do Guará - AMAGUARÁ

Bastiaan P. Reydon

Elisabete Maria Pascholati

Mauro Ferraz da Silva

1º Suplente: Sociedade Civil Amigos do Residencial Barão do Café

Vera Maria Duch Crósta

Antônia Nadir D'Ilacqua

2º Suplente: Associação Pró Bairro

Emília Maria da Rosa

Pedro Vilas Boas

MACROZONA 04

Titular: Sociedade Civil dos Amigos do Bairro Cambuí

Celso Primi

José Renato Fernandes

1º Suplente: Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Unidos Venceremos

Eliseu de Souza

Maria Luiza Batista Gomes

Elza Pereira Vieira

2º Suplente: Associação dos Moradores do Parque Alto Taquaral- AMPAT

Roberta Mascaranhas Amaral

MACROZONA 05

Titular: Assoc. de Moradores e Amigos de Bairro do Parque Eldorado dos Carajás

Jorge da Silva

Léa de Oliveira Souza da Silva

Carlos Batista Ferreira

MACROZONA 07

Titular: Assoc. de Morad. dos Jds. Campo Belo, São João, Itaguaçu e Cidade Singer

Edson José Santana

Justino da Silva

Sindicato de Trabalhadores com sede em Campinas

Titular: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas

SINERGIA

Dalton de Oliveira Silva

Geraldo Gonçalves Pereira

José Luiz Zétula

Titular: Sindicato dos Químicos de Campinas e Região

Antônio de Marco Rasteiro

José Vitor Charaba

Luiz Eurípedes Zuqueto

1º Suplente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo

de Campinas e Paulínia- SINDIPETRO

Rogério Santa Rosa

Itamar José Rodrigues Sanches

Francisco Amaral Campina

2º Suplente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e

Região

André Luiz de Camargo Von Zuben

Renata Barreto Freire

Afonso Lopes da Silva

3º Suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de

Material Elétrico de Campinas e Região

Denilza Aparecida Silva

João Carlos Lourenço

4º Suplente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação, Distribuição de Água e

em Serviços de Esgotos de Campinas - SINDAE

Antônio Vicente Ribeiro Sobrinho

José Tavares Gomes

Marcos Alnei Sestari

Entidades do Segmento Técnico Profissional

Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)

Marcos Eduardo Gomes Cunha

Cássio Caçula Lima

Titular: Associação Regional de Escritórios de Arquitetura AREA)

Lourenço Monteiro Dantas Júnior

Maria Joiceley Steck

1º Suplente: Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)

Lília do Carmo Donadon

Izilda Bertolini de Moraes

Alexandre Souza Mendes

2º Suplente: Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC)

Sigrid Mecchi Gouvêa

Arnaldo Cerri

Entidade do Segmento Empresarial

Titular: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP)

Clóvis de Luca

Alessandro Baumgartner

Carlos Henrique Gianezi

Titular: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis

Residenciais e Comerciais - SECOVI

José Franklin Gindler

Rui Scaranari

Antônio Egydio de Oliveira Andrade

1º Suplente: Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e

Região - HABCAMP

Marcelo Vinholes Ferreira

Afonso Celso Vanoni de Castro

Sindicato Rural de Campinas (SRC)

Titular: Antônio Egídio Crestana

1º Suplente: Régis Romano Maciel

2º Suplente: Luís Fernando Amaral Binda

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Augusto César Silva Santos Gandolfo

1º Suplente: Waldemar de Oliveira Ramos Júnior

2º Suplente: Mário Ranulpho de Souza Lago Júnior

Nº62631 - Designar no período de 01/10/03 a 31/12/2004, o servidor HERMAS ANTONIO CHEBABI LICIO – matrícula 878065, sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto à Câmara Municipal de Campinas.

Nº62632 – 1) Revogar, a partir de 01/09/03, o item 06, da portaria nº49025/01, que designou o servidor WALDEMAR BEZERRA DA SILVA – matrícula 914762, para exercer função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Administração Regional 06, Centro de Custo O0800W.

2) Designar a partir de 01/09/03 o servidor RAFAEL DA SILVA MOREIRA - matrícula 90.374-4, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Administração Regional 06, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Centro de Custo O0800W.

Nº62634 - Nomerar a partir de 01/10/03, o senhor WILLIAN JAMES GIANOTTI, RG. 10.862407-9, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, da Coordenadoria Setorial de Operações Centro de Custo - A0095 do Departamento de Transportes Interno da Secretaria Municipal de Administração.

Nº62635 – 1) Revogar a partir de 01/10/03, o item da portaria nº61452/03, que nomeou a senhora PAULA CRISTINA DA COSTA SILVA – matrícula 1094220, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

Revogar a partir de 01/10/03 o item 2 da portaria nº62478/03, que nomeou a senhora PAULA CRISTINA DA COSTA SILVA – matrícula 1094220, para responder cumulativamente, pela Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

Revogar a partir de 01/10/03, o item da portaria nº50320/02, que nomeou a servidora SORAYA ELAYNE ZANFORLIN – matrícula 944475 para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo;

Revogar a partir de 01/10/03, o item 2 da portaria nº61397/03, que nomeou a senhora DANIELA ARAÚJO DE MATOS – matrícula 1094041, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

5) Nomear a partir de 01/10/03, a senhora PAULA CRISTINA DA COSTA SILVA – matrícula 1094220, para exercer em comissão o cargo de Coordenadoria Setorial da Coordenadoria Setorial de Ação Cultural Centro de Custo C0065, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

Nomear a partir de 01/10/03, a servidora SORAYA ELAYNE ZANFORLIM – matrícula 944475, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios Centro de Custo C0075, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo;

Nomear a partir de 01/10/03, a senhora DANIELA ARAÚJO DE MATOS – matrícula 1094041, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo;

Nomear a partir de 01/10/03, a senhora LUCIA HELENA DE BARROS GUIMARÃES – RG.21.416.495, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível V, Coordenadoria Setorial de Ação Cultural Centro de Custo C0065 junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº62636 - Nomear a partir de 01/10/03, a servidora ZULEICA DE FÁTIMA CABEDIO – matrícula 954349, para exercer em comissão cargo de Chefe de Setor junto ao Setor Administrativo Centro de Custo H0871 da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nº62637 - Demitir a partir de 16/09/03, a servidora – matrícula 66.302, conforme determina a o art. 15 da Lei Federal nº 8.429/92.

Nº62639 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Servente- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA FERNANDA DE CARVALHO E SILVA

MARIA GRACIELA LAPENNA MUNHOZ GOMES

MARIA LENIRA FERNANDES

ROSANA NOGUEIRA MARTINS

Nº62640 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. **CLÁUDIO ADÃO DE SOUZA GUERRA** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Servente- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº62641 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. **SIDNEY VICENTE** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Servente- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62642 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE

Nomear a Sra. **TEREZA DA CONSOLAÇÃO SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem- padrão 08 junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº**62643** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE

Nomear a Sra. **PETRONILIA DOS SANTOS** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Ajudante de Serviços Gerais- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº**62644** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. **ELPIDIO LIZARDO FILHO** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Ajudante de Serviços Gerais- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nº**62645** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE

Nomear a Sra. **EDNEIA CRISTINA DOS SANTOS** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Ajudante de Serviços Gerais- padrão 01 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº**62646** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

Nomear o Sr. **FÁBIO AUGUSTO BITTAR** para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Assistente Administrativo- padrão 07 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº**62647** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – Horista- padrão 15 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
ALEXANDRE HABITANTE
RICARDO VAZ RIBEIRO

Nº**62648** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – Horista- padrão 15 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.
DÉBORA RAQUEL BENEDITA TERRABUIO
ÉRICA VITORASSO
LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA

Nº**62649** - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – Horista- padrão 15 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
ANA CLAUDIA BOTTURA
FERNANDO ANGELONI PEDRÃO
LILIAN COSENTINO BRITES
MARIA APARECIDA DA SILVEIRA

Nº**62650 - Designar**, a partir de 01/09/03, o servidor **MARCO ANTONIO ROHWEDDER**-matrícula nº37.082-7 para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível I junto ao Setor de Expediente Geral (Centro de Custo- O0003) do Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 13/10/2003, às 9:00hs, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G e, em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL 002/2002	CLÁSSIF	NOME	DOCUMENTO
118		MARIANA RAQUEL MARCOS	00000440451589
119		FERNANDO MANOEL VIEIRA	00000217721552
120		ALESSANDRA TOZO	00000292577345
121		SANDRA HOSHINO TAKEDA	00000023931803
122		MARCIA APARECIDA GOMES	00000258366333
123		ADRIANO FERNANDES FABIO	00000272871412
124		SIMONE MARTINS CARDOSO	00000194164706
125		KARINA MARIA ZYLEWICZ DOS SANTOS	00000284270295
126		BENEDITO MARCOS DA SILVA SALLES	00000007838200
126		CELSO ALEXANDRO SCABELLO	00000234976810
126		SHELLA PEREIRA MAGALHAES CASTELO BRANCO	00000292564211
129		MARCELLA RODRIGUES RONDINELI	00000309619488
130		ELITA FURII	00000288286236
131		LEANDRO GUSTAVO PEREZ CASTELETTI	00000303208880
132		SELMA SANAE KANEIWA KUBO	00000015854924
133		SIBELLE LEME MOSCHETTI	00000007672509
134		EDUARDO GASPAROTTO BANDEIRA DE A PRADO	00000244602773

Campinas, 08 de outubro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 14/10/2003, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G e, em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – EDITAL 003/2000	Horário: 14:00hs	CLÁSSIF	NOME	DOCUMENTO
117			NEUSA FRANCO BOTTCHER	0000000108602217

118	MARCIA BENEDITA TEIXEIRA	0000000019495666
119	JOSELENE CRISTINA DE MORAES CALLEGARI	0000000224831458
120	MONICA DE LOURENCO ROCHA	0000000013583514
121	JAQUELINE BRENA	0000000224785679
122	EDNA CARLOS ANDRE	0000000248818545
123	QUELLI FOLEISS DE OLIVEIRA	0000002997564706
124	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	0000000006731834
125	LEONDENIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	0000000006566492
126	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CARDOSO	0000000163307295
127	HELGA BUENO DE MARCO	0000000021339386
128	PEDRO DONIZETI DIAS DE SOUSA	0000000204477062
129	FABIANY COLETTI	0000000234975994
130	GIOVANA MARIA DA ROSA PETERLINI	0000000357375798
131	MARCOS DE LIMA RAINHA	0000000304451988

Campinas, 08 de outubro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO -- REMOÇÃO - CONTROLE DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizará, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, processo seletivo de remoção de servidores, para composição da equipe de Controle de Posturas Municipais de Campinas.

I- DAS ATIVIDADES

São atividades do servidor que vier a compor a equipe de Controle de Posturas Municipais:

- orientação do correto uso do solo e das calçadas;
- orientação acerca dos corretores padrões de limpeza urbana e sanitários;
- orientação para a afixação e distribuição de cartazes, faixas, folderes e similares, para a diminuição e controle da poluição visual e ambiental;
- auxílio na orientação de problemas de trânsito decorrentes do fluxo de pessoas e das demais atividades regulares de comércio.

II- DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas para remoção. Durante a validade deste processo seletivo, outras vagas poderão ser gradativamente disponibilizadas, respeitando para o preenchimento a classificação final dos habilitados.

III- DOS REQUISITOS

1. São passíveis de remoção para a composição da equipe de Controle de Posturas Municipais, de acordo com o interesse público, os servidores:

- 1.1.** Ativos;
- 1.2.** Que possuem o Ensino Médio completo (antigo segundo grau);
- 1.3.** Ocupantes dos seguintes cargos:
 - Ajudante de Serviços Gerais
 - Assistente Administrativo
 - Auxiliar Administrativo
 - Guarda
 - Guarda Líder
 - Guarda Municipal
 - Porteiro
 - Recepcionista

1.4. Os servidores detentores de função gratificada ou cargo em comissão poderão se inscrever, mas, no momento da remoção, serão exonerados desses cargos.

IV- DAS INSCRIÇÕES

- 1.** As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de outubro de 2003**, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site www.campinas.sp.gov.br ;
- 2.** Após o preenchimento, o servidor deverá imprimir seu comprovante, que discriminará seu número de inscrição;
- 3.** Se o servidor não tiver acesso à Internet em seu local de trabalho ou em sua residência, deverá inscrever-se nas Coordenadorias Descentralizadas de Recursos Humanos;
- 4.** Para se inscrever, o interessado deverá possuir os pré-requisitos determinados e preencher todos os campos da ficha eletrônica;
- 5.** O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha pelo candidato.

V- DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

- 1.** O processo seletivo de remoção será realizado em duas fases :
 - 1.1.** Capacitação seletiva com ênfase na análise técnica (teórica e prática).
 - 1.2.** Avaliação com ênfase na análise comportamental.
- VI- DA CAPACITAÇÃO SELETIVA COM ÊNFASE NA ANÁLISE TÉCNICA**
- 1.** A capacitação seletiva com ênfase na análise técnica será aplicada aos inscritos no Processo de Seleção.
- 2.** A capacitação seletiva será constituída de aulas expositivas sobre o tema “Zeladoria e Uso do Solo”, e terá carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.
- 3.** A capacitação seletiva com ênfase na análise técnica será realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2003, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 hs em local a ser divulgado no Diário Oficial do Município do dia 15/10/03.
- 4.** Os candidatos deverão comparecer ao local designado, munidos de documento de identificação (RG ou crachá funcional).
- 5.** Será obrigatória a frequência total no processo de capacitação seletiva de todos os inscritos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 6.** Ao final dessa fase, os candidatos passarão por uma avaliação prática sobre o conteúdo abordado, sendo que o valor máximo da avaliação será de 10 (dez) pontos e será excluído o candidato que obtiver nota zero.

VII- DA AVALIAÇÃO COM ÊNFASE NA ANÁLISE COMPORTAMENTAL

- 1.** A avaliação com ênfase na análise comportamental será aplicada aos inscritos no processo de seleção de remoção.
- 2.** A avaliação de cada candidato compreenderá os seguintes aspectos:
 - 2.1.** Assertividade;
 - 2.2.** Capacidade de análise/síntese;
 - 2.3.** Capacidade de ensino;
 - 2.4.** Capacidade de observação;
 - 2.5.** Compromisso;
 - 2.6.** Comunicação oral e escrita;
 - 2.7.** Cooperação;
 - 2.8.** Iniciativa;
 - 2.9.** Organização;
 - 2.10.** Responsabilidade;
- 3.** Será excluído do processo seletivo de remoção o candidato que obtiver nota zero.
- 4.** A prova de avaliação com ênfase na análise comportamental será realizada em dia, horário e local a ser informado posteriormente, através do Diário Oficial do Município.
- 5.** O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da avaliação, munido de documento original de identidade – R.G. Não será aceita fotocópia, mesmo que autenticada.
- 6.** É vedado ao candidato participar da avaliação fora do local, data e horário pré – determinados.
- 7.** Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação após o horário fixado para seu início.
- 8.** A nota máxima da avaliação será de 10 pontos.

VIII- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1.** A nota final dos candidatos será a somatória das duas fases do processo de seleção para a remoção.
- 2.** Serão classificados somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% de aproveitamento na nota final.
- 3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da somatória das notas.
- 3.1.** Havendo empate nas classificações, terá preferência:
 - 3.1.1.** O candidato com maior total de pontos na capacitação seletiva com ênfase na análise técnica.
- 4.** Persistindo o empate, o critério de desempate será:
 - Maior Idade

IX – DOS RECURSOS

- 1.** O prazo para interposição dos recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.
 - 1.1.** Os recursos devidamente fundamentados, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, e ainda indiquem nome do candidato, matrícula, endereço, telefone, local de trabalho e assinatura, deverão ser entregues no **Protocolo Geral** – térreo do Paço Municipal e **endereçado ao Departamento de Recursos Humanos da S.M.R.H.** que remeterá à Banca Examinadora para análise e decisão terminativa.

DGW1399	C1-40446-91	DGW5368	C1-404600-91	DGW6146	C1-404432-61	COZ6476	D1-715033-08	COZ7963	D1-715550-08	COZ9300	D1-715609-48
DGW7722	C1-404612-01	DHR9712	C1-404641-61	DHY0684	C1-404667-01	CPS0008	D1-715436-78	CPS9160	D1-715580-88	CPU0370	D1-715351-08
DHY3061	C1-404616-31	DHY7155	C1-404616-31	DHY7155	C1-404288-51	CPU2937	D1-715267-38	CPU4308	D1-715537-98	CPU4930	D1-715413-68
DKD1250	C1-404295-11	DKD4452	C1-404467-81	DPP2121	C1-404636-11	CPU7079	D1-715308-08	CPU7658	D1-715614-98	CPY3337	D1-715372-98
EOP2929	C1-404463-41	GMM6120	C1-404674-61	GPV0681	C1-404413-91	CPZ8482	D1-715345-48	CPZ8377	D1-714948-38	CQH6325	D1-714822-98
GPV4715	C1-404287-41	HMP0511	C1-404626-21			CRE7835	D1-715183-78	CSJ1399	D1-714912-08	CTO9199	D1-715273-98

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BNY4938	E1-228020-15	BTG9895	E1-229135-55	CCW9568	E1-229127-85	CVM5367	D1-714843-88	CWG0085	D1-714982-48	CWG1819	D1-715555-58
CEV1333	E1-230667-85	CJD0556	E1-229128-95	COZ5861	E1-229130-05	CWG5888	D1-715044-08	CWG5888	D1-715624-88	CWG6962	D1-715442-28
CPJ1068	E1-229133-35	DFU9953	E1-229134-45	JMY9587	E1-229518-35	CWG9746	D1-715209-08	CWP2035	D1-714973-68	CXC7000	D1-715566-58

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BJG6102	E1-229410-55	BQH3899	E1-227242-45	CQH1709	E1-228979-35	CXT0917	D1-715426-88	CXT1717	D1-715621-58	CXT3574	D1-714934-08
DCN4542	E1-229114-65	DHR5668	E1-225790-45	DHY1280	E1-218775-75	CXT3834	D1-714942-88	CXT9427	D1-715360-88	CXT9909	D1-715438-98
DHY2825	E1-228066-35	JMA2173	E1-228986-05	MNC4616	E1-227299-65	CXU4445	D1-714933-08	CYZ2015	D1-715246-48	CYZ5111	D1-714953-88

ENQUADRAMENTO 585.11-NAO DESLOCAR VEICULO C/ANTECEDENCIA P/MANOBRAR A ESQUERDA

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BZD4814	E1-225285-55					DBJ1358	D1-715274-08	DBJ3072	D1-715020-98	DBJ3323	D1-715170-58

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BWC2488	E1-227591-15	CWG8290	E1-228980-45			DBY1270	D1-715011-08	DBY2258	D1-715017-68	DBY3078	D1-715560-08

ENQUADRAMENTO 603.31-EXECUTAR RETORNO COM PREUIZO DA LIVRE CIRCULACAO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
CEY1700	E1-225074-35					DCN2402	D1-714844-98	DCN1264	D1-715019-88	DCN2367	D1-714823-08

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BGB4654	E1-228208-25	DHY0251	E1-227657-15			DDJ1545	D1-714922-08	DDJ3006	D1-715177-18	DDJ3057	D1-714793-28

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BMQ3945	E1-229601-95	BTG9788	E1-229232-35	CBN7727	E1-226631-95	DFE0940	D1-715628-18	DFE2411	D1-715192-58	DFE2927	D1-715024-28

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
AIO4454	C1-404656-01	BHI3626	C1-404348-01	BID4291	C1-404339-11	DGW2872	D1-715314-68	DGW3993	D1-715025-38	DGW4327	D1-714924-18

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
AJP0179	E1-228765-95	BFL8103	E1-229751-55	BKC7732	E1-228761-55	AFL1177	C1-404556-91	BFL7562	C1-404545-91	BIE7312	C1-404519-51

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
AFX3788	D1-715060-58	AHD1985	D1-714905-48	AKA2361	D1-715028-68	AFK1177	C1-404556-91	BFL7562	C1-404545-91	BIE7312	C1-404519-51

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
AFL1177	C1-404556-91	BFL7562	C1-404545-91	BIE7312	C1-404519-51	BNS4728	C1-404491-01	BNY9442	C1-404516-21	BOW7768	C1-404693-31

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
AFK1177	C1-404556-91	BFL7562	C1-404545-91	BIE7312	C1-404519-51	BFV8879	D1-715383-98	BGH1558	D1-714872-48	BIJ6734	D1-714900-08

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BNS3095	C1-404689-01	GTI1401	C1-404690-01			BNS3095	C1-404689-01	GTI1401	C1-404690-01		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
CTB4444	E1-228068-55										

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
BMX9227	E1-226134-75	BMX9586	E1-222947-05	BVL5390	E1-227797-95	BV9749	E1-227547-15	CFJ6284	E1-227798-05	CNF6216	E1-228157-65

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
CMZ5533	E1-228762-65	DCN3972	E1-228900-15	DCN4517	E1-226138-05						

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 01/10/2003											
AIR5776	E1-229248-85	AJP7392	E1-229555-75	BKO6931	E1-223250-55	BMU1714	E1-227293-05	BQB4020	E1-229702-05	BQH4987	E1-227296-35

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: RN Centro Automotivo Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos movidos a diesel, compreendendo mecânica geral, parte elétrica, freios, funilaria e pintura, com fornecimento de peças.

Do Prazo: Prorrogação de 03 (três) meses, a partir de 27/09/03

COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **COMUNICAMOS** que a relação de todas as compras realizadas pela EMDEC S/A até **30/09/03**, através do Departamento de Compras - Diretoria Administrativa, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontra-se à disposição de qualquer interessado, no quadro de avisos da EMDEC S/A, sito à Av. Anchieta nº 200, Palácio dos Jequitibás, 15º andar. Campinas, 06 de outubro de 2003

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item IV do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 3271/03

Nota de empenho nº 3655/03

Firma: DIGIOVANI COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA., para os itens 03,04,07 e 11 no valor de R\$ 1.227,60 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Nota de empenho nº 3656/03

Firma: VALINPHARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 02 e 12 no valor de R\$ 734,93 (setecentos e trinta e quatro reais, noventa e três centavos).

Nota de empenho nº 3657/03

Firma: CIRURGICA MAFRA LTDA., para os itens 01,09 e 15 no valor de R\$ 1.661,00 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais).

Nota de empenho nº 3658/03

Firma: DMM DIST. DE MAT. E MED. LTDA., para os itens 05,06,08,10,13 e 14 no valor de R\$ 8.733,00 (oito mil, setecentos e trinta e três reais).

Campinas, 6 de outubro de 2.003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Tomada de Preços n. 41/2003 - Objeto: Execução das obras de substituição de rede em cimento amianto e ramais de aço galvanizado, com instalação simultânea de caixa de proteção padrão para hidrômetro no bairro Bela Vista e prolongamento de rede, para possibilitar o isolamento de área setORIZADA no município de Campinas/SP, com fornecimento

DIVERSOS

CLUBE CULTURAL RECREATIVO CAMPINAS

Os membros da Comunidade Negra de Campinas estão **CONVIDADOS** para um encontro onde será proposta uma grade de atividades para o Clube.

LOCAL: Museu do Negro de Campinas, Rua Emílio Ribas 1468, Cambuí, Campinas, SP

DATA: 9 de Outubro de 2003 (quinta-feira)

HORÁRIO: 19:00 horas

(07, 08 e 09/10)

CENTRO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS - CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas**, pelo presente edital, na conformidade com o artigo 23, **CONVOCA** os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade para a **Reunião Extraordinária** a se realizar no **dia 15 de outubro** do corrente ano, as 19:30 h, na sede do CCBEUC, a Av. Julio Mesquita, 606, Campinas – SP, para o fim especial de:

1) Eleição do Conselho Fiscal;

Caso na hora aprazada não compareça metade mais um dos seus membros, será realizada a reunião meia hora depois com qualquer numero de seus membros.

Campinas, 01 de outubro de 2003

PAULO R. DE SOUSA

Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo do Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas

CENTRO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS - CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas**, pelo presente edital, na conformidade com o artigo 23, **CONVOCA** os senhores do Conselho Deliberativo desta entidade para a **Reunião Extraordinária** a se realizar no **dia 15 de outubro** do corrente ano, as 20:30 h, na sede do CCBEUC, a Av. Julio Mesquita, 606, Campinas – SP, para o fim especial de:

1) Aprovação dos Estatutos.

Caso na hora aprazada não compareça metade mais um dos seus membros, será realizada a reunião meia hora depois com qualquer numero de seus membros.

Campinas, 01 de outubro de 2003

PAULO R. DE SOUSA

Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo do Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas

de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 05.11.2003, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital disponível das 10h às 12h - 13h30min às 15h30min no endereço acima, por R\$ 50,00 (cinquenta reais). Pedimos para que os representantes das empresas interessadas em adquirir o edital, forneçam o n. do CNPJ, e-mail e fone/fax para contatos se for necessário.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/88 – Aquisição de Equipamentos de Voz (Gateway VoIP) com Serviços de Instalação e Customização. Após aplicação do disposto no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, foi Classificada 1º lugar pelo menor preço total: Tradesy Comercio e Serviços Ltda., valor total R\$ 32.728,00.

Convite: 2003/92 - Papel Higiênico. **Classificada 1º lugar:** King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., valor total R\$ 19.200,00. Contrato de 06 meses. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

SÉRGIO LUÍS MAGRI

Vice – Presidente da Comissão de Julgamento - Companhia Aberta – CVM 1624-1 - CNPJ Nº 46.119.855/0001-37

COMUNICADO AO MERCADO

Fato Relevante

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (“SANASA-CAMPINAS”), vem a público **COMUNICAR** a destituição pela acionista majoritária, do Senhor Vicente Andreu Guillo de suas atribuições como Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente publicada no Diário Oficial do Município de Campinas de 04 de outubro de 2003. Esta decisão será submetida a apreciação de **Assembléia Geral Extraordinária** a ser convocada para dia **23 de outubro de 2003**.

Campinas, 06 de outubro de 2003

FÁBIA M. M. TUMA

Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 46.119.855/0001-37

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando cumprimento à Ordem de Serviço nº 618 de 03 de outubro de 2003 da Exma. Prefeita Izalene Tiene publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2003, e considerando que a Prefeitura Municipal de Campinas é a acionista majoritária, estão convocados os senhores acionistas da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 de outubro de 2003, às 10h, na Sala Vermelha - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Destituição do Sr. Vicente Andreu Guillo da Presidência do Conselho de Administração e do cargo de Diretor Presidente da SANASA e indicação do Sr. José Reinaldo Braga para referido cargo para o período de 23/10/2003 a 01/01/2004; **2** - Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal para os períodos de 23/10/2003 a 01/01/2004 e de 23/10/2003 a 29/04/2004, respectivamente. **3** - Fixação das respectivas remunerações e **4** - Assuntos Gerais. Campinas, 07 de outubro de 2003. **Vicente Andreu Guillo** - Presidente do Conselho de Administração; **José Reinaldo Braga** - Mandatário da Acionista Majoritária Prefeitura Municipal de Campinas. (08, 09 e 10)

CLUBE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Srs. Conselheiros para Reunião Ordinária a realizar-se **dia 14 de outubro de 2003**, às 19:30 hs. em primeira convocação ou às 20:00 hs. em segunda convocação em nosso clube de campo, obedecendo a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão da ata da reunião anterior.
- aprovação de contas.
- processo administrativo.
- situação das manutenções e obras.
- assuntos gerais.

Campinas, 07 de outubro de 2003

MARCO ANTÔNIO CURCIO

Presidente do E. Conselho Deliberativo do Clube Concórdia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

A diretoria executiva da "SABV" do Jardim Santa Lucia, **CONVOCA** todos os associados e moradores do bairro para comparecer no dia **18/10/2003** às 16:00 horas na sede provisória, localizada na Avenida Carlos Lacerda N. 503 (Centro Comunitário do Bairro) para deliberar sobre o seguinte assunto:

- Alterações no Estatuto da entidade.

Campinas, 06 de outubro de 2003

JOSÉ VERRI FILHO

Presidente da "SABV"

EMPREGOS**Vagas disponíveis no PAT – Campinas****Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara****Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.**

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Babá (para morar, bairro Tijuco das Telhas)	F	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Empregada doméstica (bairro Notre Dame)	F	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Motorista de ônibus	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	24
Costureira (escolaridade rígida)	F	27 a 40	ens. fundamental completo	12
Eletricista de automóveis (noções em mecânica, uma condução para a Vila Nova)	M	18 a 35	ensino médio (2ª série)	12
Motorista carreteiro (curso MOPP, experiência em SIDER)	M	27 a 50	ens. fundamental completo	60
Motorista caminhão TRUCK (curso MOPP, experiência em SIDER)	M	26 a 45	ens. fundamental (4ª série)	36
Líder de limpeza (tomar uma condução para o Jardim do Trevo, experiência em coordenar equipes)	F	25 a 40	ens. fundamental completo	12
Almoxarife (tomar uma condução Guanabara, não fumante)	F	25 a 40	ens. fundamental completo	12
Auxiliar técnico (prática em sistemas de alarmes)	M	25 a 45	ens. fundamental completo	12
Programador CNC (fresa) curso Senai, trabalhar em Jaguariúna	M	20 a 50	ensino médio (2ª série)	24
Representante comercial (com carro próprio)	F/M	20 a 30	ensino médio completo	12
Acabador de bancada de mármore (acabamentos finos de mármore e granito)	M	18 a 40	alfabetizado	24
Atendente (experiência em transporte aéreo de carga/trabalhar em Americana)	F	20 a 40	ensino médio completo	12
Vendedor (possuir veículo ou moto própria)	F/M	18 a 40	ensino fundamental (5ª série)	06
Programador CNC (trabalhar em Hortolândia)	M	20 a 40	ensino médio completo	36
Mecânico (de automóveis, condução para a Vila Nova)	M	18 a 30	ens. fundamental completo	03
Instrumentista de manutenção (para trabalhar em Paulínia)	M	21 a 45	ensino médio completo	48
Salgadeira (tenha prática com salgados folheados e assados - horário noturno/diurno)	M	20 a 40	ens. fundamental (4ª série)	12
Encarregado de obras	M	35 a 50	ens. fundamental completo	36
Recuperador de embreagens de carro (trabalhar em Indaiatuba/somente para moradores de Campinas)	M	25 a 50	ens. fundamental (4ª série)	60
Pintor de obras (experiência em locais altos, montagem de andaimes, aplicação de massa acrílica, pintura com latex, esmalte sintético, textura e etc.)	M	20 a 45	ens. fundamental (5ª série)	12
Pedreiro (aplicação de massa fina, execução de alvenarias, lajes, vigas, pisos e experiência em locais altos e montagem de andaimes)	M	20 a 45	ens. fundamental (5ª série)	12
Padeiro (disponibilidade de horário)	M	18 a 40	alfabetizado	36
Porteiro (casado para trabalhar em turnos)	M	25 a 40	ens. fundamental completo	06
Cozinheira (tomar um ônibus para o Bonfim, experiência em pratos executivos)	F	25 a 42	ens. fundamental (4ª série)	24
Recepcionista (trabalhar em turnos)	F	18 a 30	ens. fundamental completo	-
Auxiliar de padeiro	F/M	18 a 40	alfabetizado	12
Confeiteiro (experiência em roscaria de supermercado ou padaria)	F/M	18 a 45	alfabetizado	36

Fonte: PAT-Campinas

Diário Oficial do Município de Campinas**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalene Tiene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Valter Ventura da Rocha Pomar (Interino)

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Maria do Carmo Cabral Carpintéro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Paulo Daniel Silva (Interino)

Coordenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlindo Fausto Antonio

Ouvidoria (tel. 0800-7727456)
Doraci Alves Lopes

SETEC (tel. 3234-4181)
Elvis Humberto Poletto (Interino)

IMA (tel. 3705-4700)
Sílvia Spinella

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Vicente Andreu Guillo

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Jonival Ferreira Côrtes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação

Artur Scavone

Diretoria de Comunicação

Rosana Ramos

Edição

Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte

João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos

Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial

Rosana Ramos (MTb 19.131)

Projeto Gráfico

Caco Bisol

IMA

Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão

O Liberal

Tiragem

10 mil exemplares

Campinas envia delegação com 400 para Jogos Abertos do Interior

Competição que reúne atletas do interior começa amanhã na cidade de Santos

MARIA CLAUDIA MIGUEL

Cerca de 10 mil atletas são esperados nos Jogos Abertos do Interior (JAI), de amanhã a 19 de outubro, em Santos, um dos mais importantes eventos esportivos da América do Sul. A delegação campineira está representada por 400 integrantes, entre atletas, técnicos e equipe de apoio, distribuídos em 31 equipes que se classificaram durante os jogos regionais de Araras.

Segundo Vanda Regina de Almeida, chefe da delegação, Campinas é tradição no certame, face às suas conquistas. Para ela, os JAI têm a mesma importância de um campeonato nacional pelo elevado nível de seus participantes. "É uma vitrine para o atleta, com oportunidade de convocação à seleção ou contratação em novas equipes", acrescenta.

Outro ponto destacado por Vanda é a representatividade campineira. "Somente são convocados atletas da cidade".

Entre as modalidades, algumas têm participação inédita, como o taekwondo masculino, o vôlei de praia, jiu jitsu, surfe, vela, canoagem e remo. Os pára-jogos também são uma novidade no campeonato. Trata-se de uma competição paralela com a participação de portadores de necessidades especiais, e não conta pontos no resultado final dos jogos.

Cinco modalidades estão nos pára-jogos: basquete sobre rodas, gol ball para deficiente visual, basquete para portadores de deficiência mental, futebol society para portadores de deficiência mental e natação para portadores de deficiência mental (a natação para deficientes visuais já existe e soma pontos).



André Luís Meneghetti, 23 anos: colecionador de medalhas desde 1999

DELEGAÇÃO CAMPINEIRA

Modalidade	Representante
Atletismo Masc/Fem	Orcamp/Unimed
Basquete Masc	Clube Campineiro de Regatas
Basquete Fem	Seleção de Campinas
Bocha	Seleção de Campinas
Boxe	Clube Atlético de Campinas
Capoeira Masc/Fem	Seleção de Campinas
Ciclismo Fem	Seleção de Campinas
Futebol Masc/Fem	Guarani Futebol Clube
Ginástica Olímpica Fem	Clube Campineiro de Regatas
Judô Masc	Seleção de Campinas
Natação Masc/Fem	Seleção Tênis Clube/Círculo Militar
Tênis Masc/Fem	Seleção de Campinas
Voleibol Masc	Clube Fonte São Paulo
Voleibol Fem	Seleção de Campinas
Voleibol de Areia Masc	Seleção de Campinas
Xadrez Masc	Seleção de Campinas
Taekwondo Masc	Seleção de Campinas

EXTRAS

Jiu Jitsu	Seleção Campineira
Luta Olímpica	Seleção Campineira
Surf	Seleção Campineira
Vela, canoagem e remo	Associação de Remo de Campinas
Para-Jogos Basquete sobre rodas DF	Agadecamp
Basquete sobre rodas DM	Apae
Gol Ball DV	Associação Braile
Futebol Society DM	Apae
Natação DM	Apae

HISTÓRIA DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR

A primeira edição dos Jogos Abertos do Interior foi realizada em Monte Alto (interior do Estado de São Paulo), em 1936, por um grupo de desportistas liderado pelo professor Horário Baby Barioni (1905-1967). Santos é recordista em vitórias, em seguida vem Santo André. Em terceira colocação está Campinas com 10 títulos.

Nadador é colecionador de títulos

O nadador André Luís Meneghetti é um colecionador de títulos. O último veio do Campeonato Mundial de Natação para Cegos realizado em Quebec, no Canadá, em agosto, quando conquistou medalha de bronze na prova 800 metros de nado livre. O atleta é da equipe da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e integra a delegação campineira nos Jogos Abertos. Tem como técnico Luiz Marcelo Ribeiro da Luz.

A coleção de medalhas partiu do Panamericano no México, em 1999. O próximo alvo é conseguir classificação à Para-olimpíada, em 2004, em Atenas.

André, aos 23 anos, concilia os treinos na Seleção Brasileira com o terceiro ano do curso de Administração de Empresas. Para ele, a natação representa duas frentes: a prática de um "esporte completo", e uma forma de estar "inserido na sociedade". "É um ganho social", completa.

Nos Jogos Abertos do ano passado, a delegação campineira obteve quatro medalhas de ouro na natação. "O campeonato tem forte repercussão para os atletas", diz, lembrando ainda o fato de "Campinas ser referência nacional na natação para os deficientes visuais". "É um ganho social e esportivo", conclui.